

# DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 119.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19ª DA REPUBLICA — N. 210

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1907

As assignaturas do «Diario Official», são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.706, que releva a prescrição em que incorreram os vencimentos do archivista do Ministerio das Relações Exteriores Eugenio Ferraz de Abreu.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.625, que abre o credito de 6:555\$376, papel, ao Ministerio das Relações Exteriores.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Rectificações.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gersas da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacão — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

#### DIARIO DOS TRIBUNAES,

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTAS ECONOMICAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do «London Brazilian Bank, limited.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos do Club Fluminense.

ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.706—DE 30 DE AGOSTO DE 1907

Releva a prescrição em que incorreram os vencimentos do archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Eugenio Ferraz de Abreu, no periodo de 17 de abril de 1893 a 21 de maio de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica relevado da prescrição em que incorreu o archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Eugenio Ferraz de Abreu, para o fim de receber seus vencimentos de 17 de abril de 1893 a 21 de maio de 1894, periodo em que esteve em commissão no estrangeiro, abrindo-se para isso o necessario credito.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1907, 19ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio Branco.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-N. 6.625—DE 30 DE AGOSTO DE 1907

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de rs. 6:555\$376, papel, para pagamento dos vencimentos do archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Eugenio Ferraz de Abreu, no periodo de 17 de abril de 1893 a 21 de maio de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.706 desta data.

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 6:555\$376, papel, para o pagamento dos vencimentos do archivista da respectiva Secretaria de Estado, Eugenio Ferraz de Abreu, de 17 de abril de 1893 a 21 de maio de 1894, periodo em que esteve em commissão no estrangeiro, visto ter sido relevado da prescrição em que incorreu.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1907, 19ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio-Branco

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decreto de 7 de fevereiro findo, para os postos de capitão da 3ª companhia, tenente da 4ª do 148º batalhão de infantaria e tenente-quartil-mestre do 149º batalhão da mesma arma da guarda nacional da comarca de Pirajú, no Estado de S. Paulo, chamam-se: Antonio Francisco Gil, Antonio José Pires e Benedicto Ramos da Silva Filho e não Antonio Candido Gil, Antonio José Pereira e Benedicto da Silva Sobrinho, como foi publicado no *Diario Official* de 12 do referido mez.

### SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de setembro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante da força policial do Districto Federal a providenciar sobre a exclusão dos soldados Cyrillo Telles de Magalhães, José Nicoláo da Costa e Isaías de Brito Roger, de accôrdo com a acta da inspeção de saude a que foram submettidos;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul a conceder guia de mudança para a comarca da capital daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 162º batalhão de infantaria Francelino Rodrigues Cordeiro, da comarca de S. Luiz Gonzaga, no referido Estado.

—Prorogou-se por 40 dias a licença concedida ao anspeçada da força policial Manoel Bernardino da Costa para tratar de sua saude.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz do 6º Pretoria do Districto Federal ás justicas de Portugal, a requerimento de Adriano José Pereira de Carvalho, para citação de D. Maria Rita de Souza;

Ao presidente do Supremo Tribunal Milltar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da força policial Candido de Menezes;

Ao general-commandante da força policial do Districto Federal, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supre-

me Tribunal Militar, relativos aos soldados Henrique José Vieira e José Francisco dos Santos.

#### Requerimentos despachados

Felippe Octaviano de Sant'Anna, 2º sargento da força policial.—Indeferido.

Octavio de Azeredo Maltos, ex-praça da força policial.—Indeferido.

Deocleciano Pereira de Goes, cabo da força policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força.

Benedicto Pereira de Senna, soldado do corpo de bombeiros.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante daquella corporação.

Expediente de 3 de setembro de 1907

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

##### Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. engenheiro do Governo junto a Companhia *City Improvements*, no sentido de serem munidos de tubos de desprendimento os syphões dosapparehos sanitarios de todas as casas onde houver substituição ou concertos dos mesmos;

Ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser entregue como despesa comprovada ao Sr. Manoel Leandro da Costa, almoxarife do Hospital S. Sebastião, a importância de 2:900\$, affirmo do mesmo funcionario effectuar o pagamento do pessoal do Hospital S. Sebastião durante o mez de agosto findo;

Ao mesmo, no sentido de ser entregue como despesa comprovada ao Sr. Manoel Leandro da Costa, almoxarife do Hospital S. Sebastião, a importância de 2:250\$, affirmo do mesmo funcionario effectuar o pagamento do pessoal subalterno, sem nomeação, do referido hospital durante o mez de agosto findo;

Ao mesmo, no sentido de ser entregue como despesa comprovada ao Sr. Olympio de Niemeyer, secretario interino desta repartição, a importância de 18:650\$500, affirmo de effectuar o pagamento do pessoal empregado no serviço de prophylaxia de febra amarella, em Nitheroy, durante o mez de agosto findo.

— Accusou-se o recebimento, ao Sr. Dr. inspector de saude dos portos do Estado de S. Paulo, do officio n. 82, de 2 do corrente.

— Comunicou-se ao Sr. Dr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, achar-se á disposição da Prefeitura da cidade de Campos um appareho de Clayton, conforme solicitação feita em carta datada de 29 de agosto findo.

##### —Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha em duplicata, na importância de 7:179\$600, para pagamento do pessoal encarregado da matança de ratos, relativa ao mez de agosto findo;

Ao mesmo, as folhas em duplicata, na importância de 1:193\$746, para pagamento da differença entre a gratificação e o ordenado a que tem direito diversos funcionarios desta directoria por substituições de ser-ventuarios effectivos licenciados;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validade do Sr. engenheiro Luiz F. Alves da Nobrega.

#### Requerimentos despachados

A *Royal Mail Steam Packet*. — Não pôde ser attendida.

Diogo Andrew (2º districto). — Não pôde ser attendido, á vista da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Manoel Cardoso Gaspar (4º districto). — Serão concedidos 60 dias, improrogaveis.

Eugenio José d'Almeida e Silva (3º districto). — Serão concedidos 60 dias.

B. Pinheiro & Comp. (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Adriano Gomes da Silva (3º districto). — Queira aguardar a victoria que vae soffrer o predio.

João José da Costa e Oliveira (1º districto). — A multa será relevada. Serão concedidos 40 dias para a execução dos melhoramentos de que carece cada casinha.

Francisco Ferreira (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel João Vieira (6º districto). — Certifique-se.

Condessa de Tocantins (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Secundina Afonso Machado (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Anselmo Saraiva Vaz (4º districto). — A multa será reduzida ao minimo.

João Antonio de Oliveira (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Moreira & Moreira (3º districto). — Serão concedidos 60 dias para cumprimento da intimação.

Eduardo Alves Machado (4º districto). — Indeferido.

Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte (4º districto). — Serão concedidos 90 dias.

José Joaquim F. Junior (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Antonio Ferreira Gomes (1º districto). — Serão concedidos 3) dias improrogaveis.

José Dias do Pinho (3º districto). — Será relevada a multa si der inicio ás obras dentro de 30 dias.

Floriana Marques da Silva Machalo (1º districto). — Será relevada a multa.

Antonio dos Santos Araujo (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Maria Emilia S. de Mendonça (1º districto). — Serão concedidos 50 dias, nos termos da informação.

Manoel Pereira da Silva (1º districto). — Queira provar o que allega.

José Machado de Miranda (1º districto). — Serão concedidos 50 dias.

Lauriano José de V. Junior (4º districto). — Queira aguardar a victoria que vae soffrer o predio.

Maria Julia de C. Freire (4º districto). — Aguarde-se nova planta.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 3 do corrente, foi nomeado João Guilherme de Abreu para o logar de collector das Rendas Federaes em Rosario, Estado do Maranhão.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De dois mezes, ao escrivão da Mesa de Rendas de Porto Velho, Estado do Amazonas, Innocencio Gonçalves.

Com vencimento, na fórma da lei:

De dous mezes, em prorrogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco Christovão de Barros Rego;

De igual tempo, ao 4º escripturario da Alfandega do Maranhão João Ferrêira do Nascimento;

Do 30 dias, em prorrogação, ao conferente da Alfandega de Manóes Francisco Xavier da Costa;

De dous mezes ao thesoureiro da Alfandega de Sergipe Candido do Prado Pinto;

De 90 dias ao guarda da Alfandega de Santos Athanzio Pilio de Oliveira;

De dous mezes, em prorrogação, ao guarda da mesma alfandega Gustavo Hermetto Bezerra da Trindade.

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Theophilo Ferreira Valle, conferente da Alfandega da Bahia, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude. — Concedido.

José Joaquim de Albuquerque Mello, escrivão da Mesa das Rendas de Porto Acre, pedindo prorrogação, por 60 dias, dentro do qual se deverá apresentar á sua repartição. — Concedido.

Bernardo do Amaral Savaget, conferente, aposentado, da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo para voltar ao exercicio desse cargo. — Indeferido.

José Bernardino da Camara Couto, residente nesta Capital e proprietario no Estado de Matto Grosso, pedindo isenção de direitos para material destinado á sua xarqueada. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

Theophilo Leal, pedindo para praticar no Laboratorio Nacional de Analyses. — Não ha vaga.

José Ricardo Moniz Junior, pedindo restituição de multa de 300\$ que lhe foi imposta pela Collectoria de Nova Friburgo. — Restitua-se.

Liga Mineira Contra a Tuberculose, por seu procurador, nesta Capital, pedindo entrega das quotas do beneficio de loterias a que tiver direito. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia de Barbacena, por seu procurador nesta Capital, fazendo igual pedido de beneficio. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Manoel Guilherme de Almeida, pedindo pagamento de pensão de montepio que sua esposa D. Eulalia de Freitas Almeida deixou de receber. — Pague-se, de accôrdo com os pareceres.

D. Idalina de Castro, pedindo entrega de dinheiro que se acha escripturado como de ausentes. — Indeferido.

Justino Henrique Alves Jacutinga e outros, pedindo pagamento de pensões a que tinha direito a pensionista Henriqueta Hortencia Alves Jacutinga. — Pague-se, de accôrdo com os pareceres.

Frederico Fernandes de Almeida, sobre o cumprimento de um alvará que o autoriza a receber o producto do resgate de duas apolices, sorteidas, do empréstimo de 1897, de propriedade de sua mulher D. Margarida Marinho da Motta. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

Alfredo Boucher, coheccionario do privilegio do appareho denominado « Auto-thermico-electrico », pedindo para que nas repartições dependentes deste Ministério seja adoptado o uso do mesmo appareho. — Indeferido.

Processo de montepio (reversão) — D. Anna Amelia Simonetti e Emilia Azeia Simonetti, irmãs do alferes Osorio Barbalho Simonetti. — Mantenho o despacho de 23 de janeiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de setembro de 1907

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 252—Transmittindo a esse Ministerio a inclusa planta e o orçamento relativos á ponte metallica que tem de ser construida na Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas, de accôrdo com o contracto celebrado com o engenheiro Domingos Rodrigues Cordeiro Junior e já registrado pelo Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 548, de 20 de agosto ultimo, peço a V. Ex. se digne de designar um engenheiro naquelle Estado para fiscalizar as alludidas obras.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica desta Capital:

N. 196—Afim de que informeis a respeito, incluso vos remetto o aviso n. 323, de 20 de julho ultimo, que opportunamente devolveis ao Thesouro, e em que o Ministro da Marinha pede dispensa de formalidades exigidas por essa caixa, para a constituição de cadernetas, a titulo de caução, para garantia dos generos e mais objectos sob a responsabilidade dos commissarios da armada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de setembro de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 736—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 750, de 9 de agosto proximo findo, encaminhando a proposta do fiel de armazem dessa alfandega, Henrique Augusto Moleval, de José Augusto de Lemos para seu ajudante, resolveu, por despacho de 30, approvar a mesma proposta.

N. 737—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 3 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e destinado ás obras do porto do Rio de Janeiro, de que são contractantes C. H. Walker & Comp.

N. 738—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., contractantes das obras do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e destinado ás mesmas obras.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 293—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, acompanhada do respectivo processo, a inclusa cópia de um termo de contracto assignado no Directorio do Contencioso, em 17 do mesmo mez, por Antonio Luiz de Araujo para a execução de obras no edificio da Imprensa Nacional.

—Sr. delegado fiscal nas Alagoas:

N. 55—Communico-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de agosto proximo findo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 548, de 20 do mesmo mez, mandou registrar em sessão de 17 o contracto celebrado com o engenheiro Domingos Rodrigues Cordeiro Junior para o fornecimento de todo o mate-

rial montagem, e construção de uma ponte metallica na Alfandega desse Estado, devendo a fiscalização das obras ser feita pelo engenheiro que designar o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 183—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 30 de agosto ultimo, approvado o acto, de que destes conta em officio n. 129, de 3 do mesmo mez, pelo qual nomeastes Mamede Martins de Araujo, para exercer interinamente o logar de collector das Rendas Federaes em Curacá, nesse Estado, assim vol-o communico para os devidos effectos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 150 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que em deferimento ao que requereu o Dr. Eduardo Mamede na petição transmittida com o vosso officio n. 132, de 30 de julho ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 30 do mez findo, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 3º alinea 13, n. 14, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e destinado ao abastecimento de agua de uso particular do requerente:

— Sr. collector das Rendas Federaes em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro:

N. 46—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de agosto proximo findo, resolveu approvar a proposta que fizestes em officio n. 4, de 23 do mesmo mez, de José Joaquim Chevrud para agente-auxiliar dessa collectoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 54 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de agosto proximo findo, deferiu a petição transmittida com o vosso officio n. 467, de 19 do mesmo mez, em que José Balduino do Amaral Gurgel e Humberto de Souza Geribello, collector e escrivão das Rendas Federaes em Itú, solicitaram prorrogação, por 60 dias, do prazo que lhes foi marcado para reforçarem as respectivas fianças.

N. 505—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 30 de agosto proximo findo, deferido a petição encaminhada com o officio dessa delegacia n. 488, de 19 do mesmo mez, em que João da Rocha Menezes, nomeado escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Manoel, solicitou prorrogação, por 60 dias, do prazo dentro do qual deverá prestar a respectiva fiança, assim vol-o communico para os fins convenientes.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 4 de setembro de 1907

J. Carrazedo & Comp., pedindo o cumprimento de um alvará.—Satisfeita a exigencia do Sr. Dr. sub-director, volte o processo.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de setembro de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 52—Não tendo sido até hoje satisfeita a requisição constante da ordem n. 22, de 22 de maio proximo passado, relativa á remessa da petição em que Westphalen & Comp. requereram audiencia da commissão de Tarifa dessa alfandega sobre classificação da mercadoria que deu logar ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 45, de 18 de

agosto de 1907, convem que providencias no sentido de ser attendida a mesma requisição.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 376 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Campos seja remettida a quantia de 1:500\$ em 30.000 estampilhas dos impostos de consumo da taxa de cinco réis, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 134, de 31 do mez proximo findo.

N. 377—Providenciae para que ao collector federal em Bom Jardim seja entregue a quantia de 3:200\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o mesmo collector no officio n. 5, de 1 do corrente, sendo: 200 de 100 réis, 4.000 de 300 réis, 200 de 400 réis, 200 de 500 réis, 500 de 1\$, 50 de 2\$, 50 de 3\$, 50 de 4\$, 40 de 5\$, 30 de 10\$, 10 de 15\$ e 10 de 20\$000.

N. 378—Providenciae para que a Delegacia Fiscal em Santa Catharina seja remettida a quantia de 9:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 18, de 23 do mez proximo findo, sendo: 5.000 de 100 réis, 5.000 de 200 réis, 10\$000 de 300 réis, 5.000 de 400 réis e 5.000 de 500 réis.

N. 379—Tendo o delegado fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina declarado em officio n. 17, de 23 de agosto ultimo, haver requisitado dessa repartição estampilhas especiaes do imposto de consumo, destinadas á sellagem de vinho estrangeiro, na importancia de 2:500\$, convem que providencias no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

N. 380—Tendo o delegado fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina declarado em officio n. 16, de 23 de agosto ultimo, haver requisitado dessa repartição, estampilhas do imposto de consumo nacional e destinadas á sellagem de phosphoros, na importancia de 40:000\$, convem que providencias no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

Recebeitoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1907

Julio de Almeida & Comp.—Imponho a multa de 10\$, nos termos do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Antonio de Souza Dias.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Fonseca & Irmão.—Provem melhor o allegato.

Adelino Fernandes.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Octaviano B. Macedo e Silva.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:440\$000. Quanto á restituição, requeira em separado.

M. de Miranda.—Pague o imposto em debito.

Aurelio F. dos Santos.—Officie-se novamente á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Antonio Dias Carneiro.—Cancellem-se os lançamentos nos exercicios de 1905 e 1906, e proceda-se de accôrdo com o final do parecer.

Dr. André G. Paulo de Frontin.—Já estando o supplicante attendido, nada ha que deferir.

Izabel Maria Alves.—Transfira-se.

Damião Alves de Carvalho.—Idem.

Victorino Gonçalves & Oliveira.—Idem.

José Ramos.—Idem.

Antonietta B. Moenaud.—Idem.

Justino Domingues de Souza.—Idem.

Manoel Marques da Costa Braga.—Idem.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de setembro, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 15 de maio do corrente anno, ao capitão tenente graduado pharmaceutico Alvaro Augusto de Carvalho, para tratamento de sua saude onde lhe convier;

Para residir fóra do Asylo, no Estado de Matto Grosso, percebendo o soldo e o valor da ração, ao grumete da Companhia de Marinheiros Nacionaes do mesmo Estado, Innocencio Justino do Bom Despacho.

Directoria do expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1907

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 1.023—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser transferida, do Thesouro Federal para a Pagadoria deste Ministerio, a importancia de 30.000\$, á conta do credito aberto pelo decreto n. 6.548 de 8 de julho do corrente anno para attender as despesas com a installação da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná.

N. 1.029—Rogo-vos providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina com o credito de 829\$000, á conta da verba «Repartição da Carta Maritima» quota destinada ao desenvolvimento do serviço a cargo da secção de meteorologia, para attender ao pagamento da gratificação mensal de 30\$, aos pharoleiros abaixo mencionados que se acham servindo de estacionarios das estações pluviometricas ultimamente installadas :

- 3. Pharoleiro Francisco Augusto do Espirito Santo, do pharol da Ponta dos Naufragados, a contar de 1 de agosto..... 150\$000
- 2. Pharoleiro José Manoel de Andrade, do pharol da Ilha do Arvoredo, a contar de 20 de julho. 162\$000
- 2. Pharoleiro Leovigildo Osorio, do pharol da ilha da Paz, a contar de 25 de junho..... 186\$000
- 1. Pharoleiro Florentino Joaquim Camillo, do pharol do cabo de Santa Martha Grande, a contar de 23 de julho..... 159\$000
- 3. Pharoleiro Felicio Martins de Araujo, do pharol da Ponta dos Cabeçudos, a contar de 10 de julho..... 172\$000

— Sr. Ministro da Fazenda :  
N. 1.033 — Rogo-vos a expedição de ordem, no sentido de ser paga, no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 19.656\$943 proveniente de instrumentos de musica, publicações, concertos, lavagem de roupa, instrumentos nauticos, medicamentos, objectos de expediente e outros artigos constantes das facturas annexas ás inclusas notas ns. 83 a 91.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.032 — Em resposta a vosso aviso n. 1.425, de 23 do corrente mez, tendo a honra de declarar-vos que pôde ser internado na enfermaria de berbericos de Copacabana, conforme consultastes, o soldado da força policial Abdias Pereira da Silva.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 1.034—Tendo sido designado o capitão tenente Heraclito da Graça Aranha para,

conjunctamente com o ex-capitão tenente Tancredo de Castro Jauffret, por parte do Lloyd Brasileiro, proceder ao levantamento da planta hydrographica da barra e porto da Tutoya, rogo vos digneis de expedir as necessarias ordens ás estações telegraphicas desta Capital e das cidades do Recife e São Luiz do Maranhão, afim de transmittirem ao referido official as observações exactas da hora; e outrosim solicito-vos providencias no sentido de ser facultado ao referido capitão tenente o uso official do Telegrapho Nacional, no desempenho da commissão alludida.

N. 1.024—Solicito-vos expedições das necessarias providencias para que aos capitães de corveta Gentil Augusto de Paiva Meira e Alfredo Pinto de Vasconcellos e capitães tenentes João Augusto Garcez Palha, Arthur Thompson e Alfredo Reginaldo Teixeira, seja concedida franquia telegraphica e postal, visto estarem encarregados pelo Governo do estudo da installação das escolas de aprendizes dos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, S. Paulo, Paraná e Espirito Santo, respectivamente.

— Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados :

N. 1.044—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para ser tomado na consideração que merecer, o incluso requerimento em que o porteiro do Hospital de Marinha Carlos José Gonçalves da Cal pede a equiparação de seus vencimentos aos de seu collegi da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.016—Passo ás vossas mãos, afim de serem registradas, as inclusas cópias de contractos lavrados no Estado de Sergipe para o fornecimento á Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, de mantimentos, pão e carne verde, durante o corrente anno.

— Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausntes :

N. 1.047—Achando-se a Inspectoria de Marinha proce lendo á arrecadação e enrolamento do espolio deixado pelo capitão-tenente da armada Braulio de Araujo Braga, fallecido no hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, peço-vos providencias para que sejam remetidos á dita Inspectoria os haveres do mesmo official, existentes no aposento em que residia á rua do Cattete n. 85, nesta Capital.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada :

N. 1.035—Recomendo-vos que mandeis publicar em ordem do dia dessa repartição, para a devida execução, o aviso circular n. 996, de 30 de abril ultimo, dando instrucções para a pintura dos navios de guerra, embarcações da Armada e outras dependentes deste Ministerio.

— Sr. Inspector de Saude Naval :

N. 1.037—Tendo resolvido que seja admitido na enfermaria de berbericos de Copacabana, como alumno gratuito, o estudante da Escola de Medicina desta Capital, José Hygino de Souza, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. Inspector de machinas :

N. 1.038—De accôrdo com o parecer do conselho do almirantado, exarado na consulta n. 56, de do corrente, autorizo-vos a mandar adicionar ao tempo de serviço do 2º tenente machinista Americo Vespucio de Sant'Anna, para os effectos da reforma, o periodo de um anno, oito mezes e oito dias em que cursou, com aproveitamento, a antiga Escola de Machinistas da Armada. Assim, fica respondido vosso officio n. 59, de 16 do corrente.

N. 1.039—Conformando-me com o parecer do conselho do almirantado, emittido em consulta n. 50, de 22 do corrente, autorizo-vos a mandar adicionar ao tempo de ser-

Elisio Martins. — Idem.  
Adolpho José Pinto Ribeiro. — Idem.  
João da Silva e Araujo. — Idem.  
Hermenegildo de Souza Brazil. — Idem.  
Manoel Alves Caldeira. — Idem.  
Isolino Gonçalves de Araujo e outros. — Idem.

Sydonio Nery de Carvalho. — Idem.  
José Monteiro Gomes Martins. — Idem.  
D. Maria Emilia Mendonça de Carvalho. — Idem.

Adriano Pereira Bastos. — Idem.  
Antonio José da Costa. — Idem.  
Guilhermino L. Ferreira Neves. — Idem.  
Francisco Guerra Fragoso. — Idem.  
Antonio Simone. — Idem.  
Domingos E. Moreira Coelho. — Idem.  
Hermenegildo de Souza Corrêa. — Idem.  
Antonio de Souza Bastos. — Idem.  
Pablo Busquet & Moraes. — Idem.

Lourivaldo Francisco Vianna. — Idem.  
Imponho a multa de 200\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Luiza Maria da Conceição. — Idem. Idem.  
José Francisco Arêa. — Officie-se nos termos propostos.

Valentim Ramos Arouca. — Pago o consumo de agua por hydrometro do 1º semestre do corrente anno, transfira-se.

Arthur de Miranda Pacheco. — Já estando o requerente attendido, nada ha que deferir.

José Ferreira do Rozende. — Transfira-se. José Campinha. — Idem.

Albuquerque & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Martinho C. de Magalhães. — Officie-se nos termos propostos.

Oscar Guimarães Rodrigues. — Não havendo inscripção de terreno, não pôde ter lugar a transferencia pedida.

José Alves Machado. — Esta repartição só pôde restituir as importancias por ella arrecadadas e não as que indevidamente forem por outras estações fiscaes. Tendo sido devidamente cobrado o imposto por esta Recebedoria, nada ha que deferir.

Antonio Joaquim Pinto. — Pague o imposto e a multa em debito.

Joaquim R. de Mattos. — Anulle-se a inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso.

Joanna Fernandes Ramos. — Satisfaça a exigencia.

Carlos Nunes Teixeira. — Prove o allegado com o lançamento predial.

Maria de Castro C. da Graça. — Satisfaça a exigencia.

Frederico C. Jobim. — Transfira-se.

João José da Silva. — Idem.

Alfredo dos Santos Conde. — Idem.

João José de Figueiredo. — Idem.

Octavio A. de Almeida. — Idem.

Francisco Rodrigues da Silva. — Idem.

Manoel Goulart. — Idem.

Maria U. da Cunha Corrêa. — Idem.

J. Dias da Silva. — Idem.

Antonio Soares de Oliveira. — Idem.

#### Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de setembro de 1907

New York Life Insurance Company, remetendo informações sobre as operações no 2º semestre de 1906. — Archive-se, depois de requisitado o balancete a que allude a informação.

Dia 4

Companhia de Seguros Albingia, remetendo a certidão da Caixa da Amortização das apolices para o deposito de 200.000\$000. — Expeça-se a guia para recolher o deposito até o dia 6 do corrente mes.

Dia 27

viço do 2º tenente machinista Gastão Ananias da Silva, para os efeitos da reforma, o periodo de um anno, oito mezes e nove dias, em que estudou com aproveitamento na antiga Escola de Machinistas da Armada; ficando assim respondido vosso officio n. 40, de 1 deste mez.

Sr. inspector de marinha :  
N. 1.040 — Autorizo-vos a providenciar para que seja incluído no Asylo de Invalidos da Patria o ex-foguista contractado da Armada Antonio Gomes da Silva, conforme requereu.

N. 1.042 — Recommendo-vos que providencias affim de que o municciamento das praças da guarnição do rebocador *Lomba*, actualmente no Estado de Santa Catharina, seja feito pela Escola de Aprendizizes Marinheiros do mesmo Estado, devendo a respectiva despeza correr á conta da verba «Munições de bocca» do orçamento em vigor.

—Sr. director geral de Contabilidade de Marinha:

N. 1.043 — Tendo resolvido que o pagamento dos vencimentos do pessoal do Hospital de Marinha desta Capital se realize no proprio estabelecimento, no terceiro dia util de cada mez, assim vos declaro para os devidos efeitos.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso :

N. 1.048 — Em solução ao vosso officio n. 59, de 24 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que, não possuindo a bibliotheca, museu e archivo da Marinha obras em duplicata da especialidade de electricidade e torpedos, não é possível, por emquanto, satisfazer o pedido que fizestes no supracitado officio, sendo-o, entretanto, quando se organizar a secção especial de que trata o artigo 53, do novo regulamento da referida repartição.

—Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada :

N. 1.021 — De ordem do Sr. Ministro, tenho a honra de transmittir-vos, para ser presente á Escola de defesas submarinas, o incluso trabalho do capitão-tenente Augusto Carlos de Souza e Silva e intitulado «Mina Submarina de bloqueio Elia».

Dia 2 de setembro de 1907

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas :

N. 1.053 — Em referencia a vosso officio n. 14, de 20 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que se torna necessario enviardes os documentos da despeza realizada por essa Delegacia á conta do orçamento deste Ministerio no corrente exercicio.

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1907

Otto A. Eriksen & Comp. — Compareçam á Directoria de expediente.

Antonio Francisco de Paiva. — Seja submettido á inspecção de saude.

Sub-commissario Avelino da Silveira Vargas. — Indeferido.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente foi exonerado do logar de medico adjuncto do exercito na guarnição desta Capital, a seu pedido, o Dr. Alberto do Rego Lopes Filho.

Expediente de 26 de agosto de 1907

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados:

Enviando, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o 2º te-

nente José Augusto Soares pede ao Congresso Nacional que a antiguidade de seu posto seja contada de 28 de dezembro de 1893 e por actos de bravura.

Restituindo papeis relativos ao projecto que eleva a pensão que percebe ca'la uma das filhas do coronel Genuino Olympio de Sampaio e ao pedido que faz o capitão João Soares da Silva da annullação de sua reforma.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Restituindo o processo de divida n. 335, na importancia de 490\$, de que é credor o 2º tenente Heitor Cajaty, visto ter sido reconhecida a mesma divida (aviso n. 701).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Cuyabá o credito de 1:520\$490, para pagamento a Domingos Dorsa & Irmão. (aviso n. 699).

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 13:500\$ a Carlos de Figueiredo, (aviso n. 698);

De 197\$280 ao voluntario da Patria reformado, José Leonel de Souza, (aviso n. 700);

De 3:824\$516 a D. Adelaide Amelia de Almeida Reis, (aviso n. 702);

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordens para que:

Continue na pratica em que se acha na Estrada de Ferro Central do Brazil, o 2º tenente Carmerio Goudim;

Seja orçada a despeza a fazer-se com o fornecimento e installação do material constante do pedido que se remette, necessario á ligações telegraphicas na fortaleza de São João.

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o alferes reformado da Força Policial, Luiz Manoel de Souza, pede que se envie ao Thesouro Federal, para o pagamento do sello, a patente que lhe conferiu as honras do posto de alferes do exercito.

—Ao director geral de engenharia, mandando effectuar os concertos necessarios na dependencia do edificio destinado á guarda do hospital militar do Recife, na importancia de 800\$ que correrá por conta do conselho economico do dito hospital.

—Ao intendente geral da guerra, fixando os seguintes valores para o actual semestre:

### Corumbá

Etapa .....	1\$907
Extraordinarios.....	1\$837
Forragem .....	3\$683

### Porto Murtinho e Coimbra

Etapa .....	2\$097
Extraordinarios.....	2\$920
Forragem .....	4\$051

—Ao chefe do estado maior do exercito:

Declarando que continuam na pratica em que se acham os 2ºs tenentes Raphael Tobias de Moraes e Carmerio Goudim.

Mandando servir no 1º batalhão de engenharia e 2º tenente do 5º de artilharia Geraldo Barbosa Lima.

Permittindo ao 2º tenente do 12º batalhão de infantaria Daniel de Souza Ramos, prestar, sem prejuizo do serviço militar, os seus serviços technicos na linha de tiro do Bosque da Saude, outr'ora Sociedade Paulistana de Tiro ao Alvo, conforme pediu o commandante superior da guarda nacional do Estado de S. Paulo.

Transferindo, na arma de infantaria, conforme pediram, os 1ºs tenentes João Augusto Pereira, do 37º batalhão para o 9º e Faustino Lourenco Bastos, do 9º para o 37º.

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Srs Deputados, remettendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que D. Henriqueta Emilia Soares Everard pede ao Congresso Nacional uma pensão.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Enviando as plantas e descripção do proprio nacional em que funciona a Direcção Geral de Saude, ficando assim satisfeito o seu pedido (aviso n. 705).

Solicitando providencias para que:

Sejam despachados livres de direitos na Alfandega de Corumbá, setecentos metros lineares de taboas importadas do Paraguay (aviso n. 709);

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias, a conta do actual exercicio:

— A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres, de 3:999\$999, ouro, correspondente a £ 450, a disposição do tenente-coronel Clodoaldo da Fonseca (aviso n. 703).

—A' Delegacias Fiscaes:

Em Pernambuco, de 16:420\$, por conta do § 8º;

No Rio Grande do Sul, de 365:350\$, por conta dos §§ 9º, 10º e 15º;

Em Matto Grosso, de 30:000\$, por conta do § 15º—Vantagens de forragens e forragens.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 300\$ ao 2º official da Contabilidade da Guerra Carlos Joaquim Barbosa (aviso n. 704);

De 2:221\$300 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 707).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que pela Repartição Geral dos Telegraphos sejam collocados aparelhos telephonicos nas casas de residencia dos director geral de engenharia e chefe do gabinete da Direcção Geral de Engenharia.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para ser apostillada, a patente do alferes graduado Arthur Vieira Guimarães.

—Ao director geral de artilharia, mandando submitter a experiencias, conforma pediram, Fry Ionle, representantes da *Rexer Arms Company*, a arma entregue para esse fim á Intendencia Geral de Guerra e que ali se acha em deposito com a respectiva munição.

—Ao director geral de saude, declarando que é acceta a proposta que faz a Companhia Thermal de Poços de Caldas, para hospitalização de officiaes e praças do exercito, lavrando-se o respectivo contracto de accórdio com as clausulas apresentadas na minuta que se remette, com as modificações indicadas pela Contabilidade da Guerra.

—Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, autorizando a admissão de mais dous limadores e tres torneiros mecanicos. — (Communicou-se á Contabilidade da Guerra).

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando a deliberação que tomou de mandar fornecer á intendencia do 4º districto militar os tres carros de munição, modelo do coronel João Leocadio Pereira do Mello, enviados pelo commandante do 6º districto militar, e bem assim de não mandar preparar os respectivos arreios, pelos motivos expostos em officio de 21 do corrente.

Autorizando o fornecimento do pedido que acompanhou o seu officio de 8 do corrente, ficando sem efeito o aviso n. 689 de 21 deste mez.

—Ao Chefe do Estado-Maior do Exercito.

Declarando:

Que deverão continuar a servir, interinamente, no quartel general do commando do

1º districto militar, como encarregado do pessoal o 2º tenente Jacintho Dias Ribeiro e do detalhe o 2º tenente Oualbrino Pinto Nogueira, ajudantes de ordens do respectivo commandante, convido proceder-se de accordo com o disposto no aviso n. 969, de 25 de abril ultimo, para que o effectivo dos corpos do referido districto seja igual aos corpos de outros districtos;

Que é nomeado auxiliar da invernada e fazenda nacional de Saycan o 2º tenente do corpo de transporte Joaquim Cantalice de Souza;

Que são postos á disposição:

Do commandante da divisão de manobras no curato de Santa Cruz, durante o periodo dos exercicios, o capitão do estado-maior de artilharia Mario da Silveira Netto, a fim de proceder a experiências com o telemetro de sua invenção, e o 2º tenente da mesma arma Armando Duval Sergio Ferreira, devendo ambos reassumir os seus cargos logo que terminarem aquellas manobras. — Communicou-se á Direcção Geral de Artilharia.

Do director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, o 2º tenente reformado do exercito Agrippino Vieira de Campos.

Manda-lo propôr officias para os quartéis generaes das divisões do 6º districto militar, e expedir ordem para que os commandantes destas, assumam, no proximo mez, o exercicio dos respectivos cargos, a fim de preparar a mobilização para as manobras de novembro vindouro das mesmas unidades.

Transferindo, na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Fausto Amberim de Paiva, do 31º batalhão para o 27º, e Manoel da Gama Cabral, do 27º para o 31º.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1907.—N. 708.

Sr. Intendente Geral da Guerra — O capitão commandante da 1ª bateria do 1º batalhão de artilharia João Dionisio da Silva Pereira consulta, segundo consta do vosso officio n. 852, de 14 do corrente, qual o fardamento que deva ser abonado aos inferiores do estado-menor, quando presos para sentenciar.

Em solução a essa consulta, vos declaro, para os fins convenientes, que aos inferiores do estado-menor, quando preso para sentenciar, se deverão abonar as peças de fardamento a que se refere a 12ª observação da tabella n. 1, sendo que as peças de fardamento de brim pardo já foram abolidas e por isso deverão ser distribuidas identicas de brim kaki, e, em vez de gorro de panno a que não tem direito os ditos inferiores, abonar-se-ha kepi de panno, tudo com o mesmo tempo de duração marcado nas respectivas tabellas.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

(Communicou-se ao Estado-Maior do Exercito).

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de setembro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 29—9—9 ou 470\$330 ao cambio de 15 3/64 a E. de Andrade, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro de 1906 (aviso n. 2.948);

De £ 1.125—12—6 ou 17.953\$894 ao mesmo cambio, idem á mesma Estrada, pela firma Laport, Irmão & Comp. nos referidos mez e anno (aviso n. 2.949);

De £ 195—5—4 ou 3.114\$533 ao mesmo cambio, a Oscar Taves & Comp. idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em junho ultimo (aviso n. 2.950);

De £ 789—3—2 ou 12.587\$198 ao mesmo cambio, a *The Brazilian Contracts Corporation*, idem á mesma Inspeção em julho ultimo (aviso n. 2.951);

De £ 1.889—8—11 ou 30.136\$955 ao mesmo cambio, a Guinle & Comp., idem á mesma Inspeção em agosto ultimo (aviso n. 2.952);

De £ 217-10-0 ou 3.469\$158 ao mesmo cambio, a Behrend, Schmidt & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro de 1906 (aviso n. 2.964);

De £ 386-5-0 ou 6.166\$747 ao mesmo cambio, a mesma firma, idem á referida estrada em dezembro do anno citado (aviso n. 2.965).

Dia 3

De £ 1.137-3-1 ou 18.150\$640 ao cambio de 15 1/32, a A. C. de Freitas & Comp., idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em julho ultimo (aviso n. 2.966);

De £ 2.802-16-7 ou 44.752\$033 ao mesmo cambio, á mesma firma, idem á referida inspeção em agosto ultimo (aviso n. 2.967);

De £ 375-14-6 ou 5.999\$101 ao mesmo cambio, a *The Brazil n Contracts Corporation Limited*, idem á mesma inspeção em julho ultimo (aviso n. 2.968).

Requerimento despachado

«Il Secolo» de S. Paulo «Courier du Brasil» e Marek Sutton. — Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 3 de setembro de 1907

Solicitou-se do 3º procurador da Republica a remessa dos papeis relativos ás Empresas Industrial do Norte e Oeste do Brazil e Terras e Colonização que se acham em seu poder e serão devolvidos opportunamente.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos ter o Ministerio da Guerra mandado pôr á sua disposição no Thesouro Federal o credito de 712\$380, para occorrer ás despesas com a collocação de um apparelho telephonico e a respectiva linha, na casa de residencia do director geral de Saude, á rua da Constituição n. 29 A, em Nitheroy.

Dia 4

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que fôra approvedo o acto pelo qual autorizou o districto de Matto Grosso a aceitar como officias os telegrammas do Sr. almirante Guillobel.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 4 de setembro de 1907

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, isenção de direitos para materiaes destinados a commissão de melhoramento do porto da Parahyba e que devem ser fornecidos pela casa Oscar Taves & Comp., desta Capital.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 51/3 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1907.

Recommendo-vos informeis com a maior presteza si todos os agentes do Correio suburdinados a essa administração já prestaram integralmente a fiança a que por lei são obrigados para entrar no exercicio de suas funcções.

Saude e fraternidade. — O director geral, *J. C. de Miranda e Horta.* — Sr. administrador dos Correios.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.738, de 20 de agosto, pagamento de 1:226\$, da fôria do pessoal empregado nos trabalhos da hospedaria de imigrantes, em julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.518, de 31 de agosto, pagamento de 3:420\$, da folha dos vencimentos que competem, em agosto ultimo, ao pessoal do escriptorio do engenheiro deste Ministerio;

N. 3.535, de 2 de setembro corrente, idem de 100\$, da folha da gratificação que compete ao auxiliar do consultor geral da Republica bacharel Arthur Coelho Cintra, em agosto findo;

N. 3.532, da mesma data, idem de 755\$, das folhas dos salarios vencidos, em agosto findo, pelos serventes da Secretaria de Estado, e das diarias que competem aos respectivos correios, no mesmo periodo;

N. 3.537, da mesma data, idem de 1:012\$905, da folha das gratificações que competem ao pessoal incumbido da classificação e remessa para o Arquivo Publico Nacional, dos papeis existentes no da Secretaria de Estado deste Ministerio, em agosto ultimo;

N. 3.463, de 27 de agosto, idem de 15:228\$725 ao major Henrique Loureiro, thesoureiro do Corpo de Bombeiros, de diarias e gratificações que competem aos operarios e praças que trabalharam na construção de casas para a moradia de officias do dito corpo, durante os mezes de junho e julho deste anno;

N. 3.454, de 26 de agosto, idem de 234\$623, da folha da gratificação que compete ao bacharel Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho, por ter substituido, no periodo de 7 de maio a 11 de junho deste anno, o pretor da 12ª Pretoria;

N. 2.413, de 22 de agosto, idem de 1:519\$ ao thesoureiro da repartição da policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, da folha do pessoal de diaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em julho ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores.

Aviso n. 309, de 2 do corrente, pagamento de 2:203\$712, da folha dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste Ministerio, em agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda.

Aviso n. 84, de 30 de agosto, adeantamento de 10:000\$ ao thesoureiro geral interino do Thesouro Federal, João Baptista Magno de Carvalho, para despesas urgentes e de caracter eventual.

Officios:

N. 111, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 27 de julho, credito de 316\$842 á quella Delegacia para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 20, da Delegacia no Rio Grande de Sul, de 19 de maio de 1906, idem do 94\$710 á quella Delegacia idem idem.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Henry Anlengé, para pagamento de 2:966\$590, de despesas com o transporte de animais de raça, feitas no exercicio de 1907;

De Francisco Mascarenhas, pagamento de 409\$899, idem idem.

De Antonio Lopes de Mello, de vencimentos que deixou de receber em 1902;

Do Dr. Nicoláo Tolentino dos Santos, idem de 1:584\$420, de despesas de transporte de animais do raça no exercicio de 1906;

Do Dr. Marianno de Oliveira Barbosa, idem, de 1:108\$530, idem, idem idem;

De D. Maria Catharina Lopes Malheiros, idem de 16\$128, de soldo no periodo de 1 a 24 de junho de 1906, de seu finado irmão o 2º tenente reformado Miguel Teixeira Lopes Malheiros.

De Antonio Fileto Madeira, pagamento de 974\$193, de funeral e montepio que compete a D. Josephina Rosa de Azevedo Madeira, no periodo de 9 de maio a 31 de dezembro de 1906.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

53ª sessão em 4 de setembro de 1907

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Doixaram de comparecer os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, com causa participada, e Lucio de Mendonça, João Pedro e Alberto Torres, em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 2.466 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Amaro Cavalcante; pacientes, Eugenio Barbosa Duarte e outros. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.463 — Capital Federal — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; paciente, João Augusto do Amaral Menezes. — Foi negada a ordem, unanimemente.

N. 2.467 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Espinola; paciente, tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bittencourt. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.468 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, Abel Pinheiro da Rocha. — Foi concedida a ordem para se exigir informações, por telegramma, do juiz federal do Pará até a sessão de 11 do corrente, sendo apresentado o paciente, unanimemente.

##### Carta testemunhavel

N. 966 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito-Santo; supplicante, *The United Schoe Machinery Company of South America*; supplicado, o juiz. — Negou-se provimento á carta testemunhavel para mandar que não seja tomado por termo o recurso extraordinario por não ser caso delle, unanimemente.

##### Appellação civil

N. 1.188 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murтинho; appellantes, a União Federal e Pedro Virginio Orlandini; appellados, os mesmos. — Não vencida a preliminar de nullidade do processo por impropriedade da acção, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Guimarães Natal, foi julgado prescripto o direito do autor, 2º appellante, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Manoel Murтинho, Amaro Cavalcante e André Cavalcanti.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### Conflicto de jurisdicção

N. 186 — Districto Federal — Suscitantes, Rodrigues & Martins (entre o juiz federal da 2ª vara do Districto Federal e o juiz dos feitos da Fazenda Municipal). — Distribuido ao Sr. Pindahiba de Mattos.

#### PASSAGENS

##### Conflicto de jurisdicção

N. 178 — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

##### Appellação crime

N. 277 — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

##### Appellações civeis

Ns. 890, 1.241, 1.383, 1.357 e 1.412 — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcante.

N. 1.319 — Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

N. 1.334 — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.380 — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 1.379 — Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 955 — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

##### Recurso extraordinario

N. 179 — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

#### COM DIA

##### Conflicto de jurisdicção

N. 182 — Relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa.

##### Appellações civeis

N. 1.228 — Relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa.

Ns. 1.358, 1.368 e 1.390 — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.025 — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

##### Recurso extraordinario

N. 504 — Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro.

##### Homologação de sentença estrangeira

N. 533 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

#### CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na proxima sessão serão julgadas as mesmas causas annunciadas para a sessão de hoje, além daquellas que tem preferencia legal.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde. O Sr. presidente declarou que, por ser feriado o dia 7 do corrente, a proxima sessão realizar-se-ha no dia 6.

#### Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 4 de setembro de 1907

##### Conflicto de jurisdicção

N. 183 — Espirito Santo — Suscitante, o procurador da Republica na secção do Espirito Santo; entre o juiz federal na secção do Espirito Santo e o juiz de direito da comarca de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

##### Appellações civeis

N. 1.207 — Capital Federal — Primeiros appellantes, Beer Sonahelmer & Comp.; segundo appellante, José Balseli; appellados, os mesmos.

N. 1.388 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellada, D. Luiza de Abreu Figueiredo.

N. 1.413 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, o capitão do corveta, commi-sario, Carlos Eugenio Forreira.

N. 1.419 — S. Paulo — Appellantes, Martinho Chaves & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 1.402 — Capital Federal — Appellantes, Marianna Ribeiro Corrêa e outros; appellada, a União Federal.

##### Homologação de sentença estrangeira

N. 544 — Capital Federal — Requerentes, Manoel Miranda de Araujo Coutinho, por cabeça de sua mulher, e outro.

### Juizo da Primeira Pretoria

JUIZ, DR. REGO BARROS—ESCRIVÃO,  
RODOVALHO LEITE

Despachos de 4 de maio de 1907

#### Arresto

Arrestante, Antonio Gil Castanheira; arrestado, Joaquim Monteiro da Costa. — Julgada por sentença a justificação e ordenada a expedição dos editaes.

#### Acções summarias

Autor, Viviano Caldas; ré, Elvira de Souza Neiva; 3º embargante, Dr. João de Albuquerque Serejo. — Em prova.

Autor, José Custodio Nunes; réo, Fabio Tancredo. — Julgada procedente e condemnado o réo no pedido, juro da mora e custas.

#### Protesto

Supplicantes, Luiz Wame & Irmãos; supplicado, Assaf Jorge Rahme. — Julgada por sentença a justificação e ordenada a expedição dos editaes.

#### Despejo

Autora, Adelaide Marques Braga; réo, Raul Alcantara Bilhar. — Julgado procedente o pedido para ser expedido o mandado de despejo.

#### EDITAES

### Juizo Federal da Segunda Vara

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação, para venda e arrematação da chacara e casa á ladeira dos Guararapes n. 24, na forma abaixo

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara no Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação, para venda e arrematação da chacara e casa á ladeira dos Guararapes n. 24 desta cidade, virem que o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offercer sobre a quantia de 13:500\$, no dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, após a audiencia á porta do edificio n. 26 da rua Primeiro de Março, onde funciona o Supremo Tribunal Federal, a referida chacara e casa á ladeira dos Guararapes n. 24, dividindo terreno por um lado com Gaspar e pelo outro com o cotovello existente na ladeira, tendo na frente um muro com a extensão de 10 metros, com grãil e cancella de ferro, estando o restante da frente em parte murado e em parte cercado por cerca de madeira e cerca viva, bem como nos lados e fundos. A casa, que é terra, tem na frente uma porta e duas janellas bem como nos fundos mede de frente 7m,40 por 17 metros de fundo; está dividida em duas salas, saleta e tres quartos, tendo ao

fundo e lado um pequeno puxado de sobrado na frente, medindo 37 metros de extensão por 3<sup>m</sup>,08 de largo, dividido o terreo em copa, despensa cozinha, tanque, banheiro e quartos para criados, e o pavimento superior com duas divisões. A construção desse predio é de pedra, cal e tijolos e a do puxado é de frontal e de tijolos. Foram avaliados chacara e predio em 15:000\$. Esses immoveis, que pertencem ao espolio do finado portuguez visconde de Faro e Oliveira, do qual é inventariante José Maria da Cunha Vasco, também seu testamenteiro, vão á 2<sup>a</sup> praça, a requerimento deste, para pagamento a credores do espolio. Quem quizer lançar nos mesmos immoveis, acima da quantia de 13:5000\$, compareça no lugar, dia e hora, ao principio deste indicados. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente que será affixado no lugar do costume e do qual se extrahirão cópias, que se publicarán na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos dias de setembro de 1907. Eu, Alfredo Vieira de Souza e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

**Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos**

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2<sup>a</sup> Vara de Orphãos do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 88, §§ 13 a 18 e art. 136, n. 109, do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que porventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, affim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticultura, artes e officios mecanicos ou no servico domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 de março de 1907. Eu, Amyntas de Lima, escrivão interino, o subscrevo. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

De convocação dos credores da fallencia de Abreu, Raphael & Comp. para se reunirem na sala de audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de setembro, á 1 hora da tarde, affim de verificarem os creditos e, elles approvados, deliberarem sobre concordata, formarem contracto de uniao, elegendo syndico ou syndicos definitivos, que liquidem os bens da massa e uma commissão fiscal composta de dous membros, ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador para deposital-os em mão do syndico provisorio L. Cavalcanti de Albuquerque, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 14, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a reunião acima referida, sob as penas da lei, na fórmula abaixo:

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara do Commercio, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Fe-

deral da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos da fallencia de Abreu, Raphael & Comp., nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz da 2<sup>a</sup> Vara do Commercio. O syndico provisorio da fallencia de Abreu, Raphael & Comp., estando concluida a arrecadação da massa, requer V. Ex. ma dar juntar a presente aos autos com a inclusa relação de credores, affim de que sejam os mesmos convocados por carta e edital para a reunião no dia que for designado por V. Ex. (Estava legalmente selada.) Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1907. — L. Cavalcanti de Albuquerque. Despacho. Sim. Rio, 22 de agosto de 1907. — D. de Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se convocam os credores de Abreu, Raphael & Comp. para se reunirem nas salas das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de setembro a uma hora da tarde, affim de procederem á verificação de creditos, e, elles approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisorio, deliberando sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de uniao, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscalizadora, composta de dous membros, que liquidem os bens da massa, arbitrando desde logo aos syndicos que forem eleitos a commissão a que tenham direito por seu trabalho, com a liquidação do acervo, que deverá ser feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião; pelo presente edital ficam citados os credores por titulos e obrigações ao portador, para deposital-os em poder do syndico provisorio L. Cavalcanti de Albuquerque, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 14, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a dita reunião de credores, sob pena de não serem admitidos para o calculo da maioria, admitindo-se que os credores pôdem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais na fórmula do art. 47 e seus paragrafos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Registro n. 4.855, arts. 200 e 203, de 1903, e que para a concordata é preciso que esteja ella aceita por numero de creditos e credores que representem um numero legal e os que não comparecerem ficam sujeitos ao que for deliberado nos termos de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de agosto de 1907. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

deral da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Civil**

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de José Antonio de Araujo, na execução que move D. Herminia da Silva Araujo, inventariante dos bens do finado Luiz Monteiro de Araujo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz em exercicio da 3<sup>a</sup> vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem ou delle conhecimento tenham que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve corre uma execução em que é exequente D. Herminia da Silva Araujo, inventariante dos bens do finado Luiz Monteiro de Araujo, e executado José Antonio de Araujo, na qual se fez penhora em dinheiro liquido existente no cofre dos depositos publicos

da Recebedoria do Rio de Janeiro, assignando-se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse á penhora, oppoz elle seus embargos, que foram re'citados *in limine*, e tendo o mesmo aggravado para a Egreigia Corte de Appellação do respectivo despacho, foi julgado renunciado e não seguido o aggravado. Por isto são os termos pas ar-se pre'catorio do levantamento da quantia em deposito que foi penhorada; mas em conformidade com a pratica e estylos, como item de ser citados em taes casos os credores incertos, que possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados, para que no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este affixado pelo official de justiça deste juizo que estiver de semana servindo de porteiro, publicado pela imprensa e accusadas a respectiva certidão de affixação e a publicação, appensos quaesquer artigos de preferencias que porventura tenham á quantia ou deposito, e isto sob pena de serem lançados e de passar-se pre'catorio de levantamento a favor da dita exequente affim de ser por ella levantada a quantia referida. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1907. E eu, Antonio Reis de Paula Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, subscrevi. — João Buarque de Lima.

**Juizo da Primeira Pretoria**

De citação, com o prazo de 30 dias, que faz D. Mercedes Lavalle de Leal, para intimação do protesto que ora faz aos interessados desconhecidos, na fórmula abaixo

O Dr. João Coelho do Rezo Barros, juiz da 1<sup>a</sup> pretoria do Districto Federal etc. :

Faço saber a todos a quem o presente possa interessar que de parte de D. Mercedes Lavalle de Leal me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1<sup>a</sup> pretoria. — Diz D. Mercedes Lavalle de Leal que, tendo appellado da sentença que homologou a partilha feita nos autos do inventario de sua filha a viscondessa do Guahy, — appellação esta que, tendo sido recebida, pende de decisão da Egreigia 2<sup>a</sup> Camara da Corte de Appellação e sabendo que o visconde do Guahy, — além de já ter alienado, sem sciencia da supplicante, antes de concluir o dito inventario, quando ainda indivisa a herança, varios immoveis situados na capital do Estado da Bahia e titulos diversos pertencentes ao acervo inventariado, — continúa a dispor de outros bens e effeitos, para prejudicar a meação da supplicante, não obstante a pendencia do alludido recurso que tem por objecto a nullidade do referido inventario, vem protestar, como de facto protesta, contra essas alienações, que são radicalmente nullas e, para todos os effeitos de direito, requer a V. Ex. que, tomado por termo o presente protesto, seja delle intimado pessoalmente o supplicado, dando-se sciencia aos interessados, por edital que deverá ser publicado pela imprensa, observadas todas as formalidades legais. P. deferimento, sendo o protesto entregue á supplicante, independente de traslado, para fazer o uso que lhe convier. Rio 26 de agosto de 1907. — P.p. João Maximiano de Figueiredo, advogado. Está devidamente collada uma estampilha federal do valor de 300 réis. Despacho: A. Como requer. Rio, 26 de agosto de 1907. — Rego Barros. — Termo de protesto. Aos 26 de agosto de 1907, no Rio de Janeiro, em meu cartorio, compareceu o Dr. João Maximiano de Figueiredo, procurador bastante de D. Mercedes Lavalle de Leal, e disse que, nos termos da petição



Petro, que reduz a termo e fica fazendo parte integrante deste, protesta, como de facto protestado tom, pelos factos exposto em a mesma petição. Assim o disse, do que lavro este termo, que assigna commigo Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão que o escrevi e subscrevo. — *João Maximiano de Figueiredo*. E' o que se contém e declara em o termo de protesto, petição e despacho acima fielmente transcriptos e por cujos teores, em face do requerido, intimo a todos que o presente possa interessar. E, para os devidos effeitos do direito, passou-se o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 2 do setembro de 1907. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão, o escrevi e subscrevo. — *João Coelho do Rego Barros*.

**NOTAS ECONOMICAS**

Extrahimos de um recente discurso do Sr. João Luiz Alves, proferido na Camara dos Deputados, as seguintes notas:

Eis aqui os preços da cerveja estrangeira, anteriores á protecção.

**CERVEJA CARLSBERG**

*Preço por atacado*

1884—cambio de 25 1/4—garrafa....	\$630
1888—cambio de 20 1/2—garrafa....	\$670
1891—cambio de 12 1/4—garrafa....	18000

*Preço de varejo*

1884—garrafa.....	1\$000
1888—garrafa.....	1\$000
1891—garrafa.....	1\$500

Os preços actuaes da cerveja, fornecida pelas fabricas em casa dos consumidores, são de 700 réis a garrafa, para as melhores marcas, e de 300 réis, para as cervejas mais fracas.

Em um quadro publicado pela *Gazeta de Noticias* se demonstrou que uma fabrica que produza annualmente 50.000 hectolitros de cerveja, que é a produção das grandes fabricas do Brazil, consome mercadorias de origem nacional no valor de 1.200.000\$, paga de imposto de consumo 470.000\$ e de salarios 700.000\$.

São cifras elucubrentes.

O argumento de que a industria da cerveja—de nacional só tem a agua—não pôde, pois, calar no espirito dos que veem os enormes resultados que ella deixa ao paiz, convido a acrescentar que a importação de lupulo e cevada também é feita pela Inglaterra e até pela propria Alemanha, que os importa da Austria.

A concorrência interna tem estimulado a melhoria do producto e determinado a baixa do preço: vemos as cervejas do Rio Grande do Sul competindo aqui com as das fabricas desta Capital, e, não só aquellas, como estas, competindo no Pará com as das fabricas de Belém, onde a caixa de cerveja, como já disse, é vendida por 30\$, preço de venda nesta Capital.

Ao tempo do Imperio compravamos uma caixa de phosphoros por 20 réis.

Pois bem, hoje ella é vendida pela fabrica por menos!! Não me refiro aos que, como nós, damo-nos ao luxo de comprar, porque queremos, nas charutarias do tom, a caixa de phosphoros a 10J réis.

Basta considerar que, nas proprias ruas desta cidade e no varejo, vendem-se duas caixas de phosphoros por 100 réis, ou uma por 50 réis; que o intermediario ganha ao menos 10 réis, para ver que, não fallando em outros possiveis intermediarios entre o varejista e a fabrica, a caixa é vendida pela fabrica por 40 réis. Ora, cada caixa paga de selo do consumo o imposto de 20 réis; a sellagem e a perda de sellos que se estragam podem ser avaliadas (e é a realidade) em 10 %, sem exagero, ou dous réis p.p. caixa. Temos assim:

Venda da caixa no varejo....	.....	\$050
Lucro do intermediario.....	\$010	
Imposto de consumo.....	\$020	
Sellagem e perda.....	\$002	\$032

Preço da fabrica sem o imposto..... \$018

Estes 18 réis, preço que beneficia o consumidor, comparado com o preço anterior, ao cambio superior a 24, com o actual, ao cambio de 15, representam o custo da produção (materia prima nacional, como madeira, papel, etc., e importada, amortização do capital, transporte, etc.) e o lucro do productor.

A industria do phosphoro, a principio feita com a importação de toda a materia prima, é hoje uma industria perfeitamente nacional; deixa no paiz o valor que importavamos, aproveita as nossas madeiras, beneficia as nossas vias de transporte, produz para o fisco enorme renda, superior ao proprio preço da mercadoria, assegura trabalho e salario a muitas centenas de operarios, etc., e garante ao consumidor, com um cambio mais baixo, um preço inferior ao que pagava.

Nas praças da Inglaterra foram realizadas emprestimos, cujas emissões attingiram a 89.733 milhares de libras, no semestre decorrido de 1907.

Comparado com o mesmo periodo dos annos anteriores:

	Milhares de libras		
	1907	1906	1905
1º semestre..	49.429	30.265	67.301
2º semestre..	40.304	55.059	33.915
	89.304	85.324	104.216

As minas de Witwatersrand tem produzido as seguintes quantidades de ouro:

	Onças			
	1903	1904	1905	1906
	1.858.867	3.653.794	4.706.433	5.559.534

O orçamento das despesas publicas do Mexico, para o exercicio de 1907-1908, alcança o total de 96.611.549 44 piastras, sendo as principaes verbas as seguintes:

	Piastras	
Poderes publicos....	2.127.684	74
Negocios estrangeiros	1.727.825	90

Mappa das Fabricas de Tecidos Nacionaes

LOCALIDADES	NUMERO DE FABRICAS	CAPITAES E RESERVAS	EMPRESTIMOS
Distrito Federal.....	10	52.033:710\$03	6.419:200\$000
Estado do Rio de Janeiro.....	11	27.511:79\$469	6.984:980\$000
Estado de Minas Geraes.....	30	11.965:519\$03	901:200\$000
Estado de S. Paulo.....	18	23.678:200\$170	3.900:000\$000
Estado do Rio Grande do Sul.....	2	5.800:00\$00	.....
Estado da Bahia.....	11	11.200:437\$141	4.418:000\$000
Estado de Sergipe.....	2	3.016:319\$141	742:000\$350
Estado de Alagoas.....	5	4.627:58\$034	.....
Estado de Pernambuco.....	5	11.609:045\$150	3.772:600\$370
Estado da Parahyba.....	1	1.508:380\$000	270:000\$000
Estado do Rio Grande do Norte.....	1	700:000\$000	.....
Estado do Ceará.....	4	1.900:00\$000	.....
Estado do Maranhão.....	10	9.850:088\$315	860:000\$000
	110	165.439:952\$953	28.268:175\$980

FUSOS	TEARES	FORÇA MOTRIZ EM CAVALLOS		NUMERO DE OPERARIOS	PRODUÇÃO ANNUAL EM METROS	CONSUMO ANNUAL DE ALGODÃO EM KILOS
		a vapor	a agua			
209.200	7.360	9.493	250	8.216	75.199.968	7.882.000
115.560	3.776	2.200	3.830	6.024	45.000.000	5.377.800
45.382	2.295	418	1.882	3.098	17.227.757	1.359.778
110.996	3.907	3.100	1.150	6.269	36.645.000	6.640.800
11.100	384	600	.....	980	2.000.000	1.050.000
66.756	2.842	2.360	200	3.920	29.000.000	2.885.000
9.200	327	250	300	800	4.454.587	778.509
1.724	657	700	60	1.845	500.000	72.000
44.138	1.864	1.305	.....	2.890	22.325.561	2.034.649
8.700	256	500	.....	513	2.910.000	500.000
3.776	132	150	.....	300	1.604.000	212.000
15.896	371	400	.....	674	3.660.000	.....
92.500	2.240	2.570	.....	3.630	1.559.308	1.963.244
734.928	29.420	24.046	7.672	39.159	242.087.181	31.891.780

Instrução publica..	6.462.321	60
Fomento e industria..	2.060.509	40
Viação e obras publicas.....	14.573.854	23
Divida publica.....	26.489.873	39
Guerra e marinha.....	19.229.108	56

O orçamento da guerra e marinha foi augmentado de 16.924.086 a 19.229.108 56, e o de obras publicas de 12.537.331 a 14.573.854 23.

O seguinte quadro estatístico demonstra a importancia, aliás, ultimamente crescente, da industria de mineração no Perú.

Refere-se á produção do anno passado :

	Kilog.	Libras
Ouro .....	733	97.072
Prata .....	176.000	648.000
	Tonelad.	
Cobre .....	11.000	622.268
Chumbo .....	1.270	5.420
Petroleo .....	48.700	124.250
Carvão .....	72.635	99.300
Sal .....	21.083	21.038
Boratos .....	1.594	14.346
	Kilog.	
Nickel .....	1.778	145
Mercurio .....	1.554	145
	Tonelad.	
Bismutho .....	12	5.000
		1.636.179

Entraram em 1906 na Bolivia mercadorias importadas dos seguintes centros produtores :

	Kils.	Bolivianas
Allemanha.....	6.932.887	3.940.946.95
Inglaterra.....	7.084.630	3.801.510.52
Perú.....	10.851.155	3.300.812.52
Chilã.....	11.624.748	1.380.086.75
Estados Unidos..	6.207.552	1.320.634.01
Argentina.....	652.097	931.083.70
Belgica.....	3.661.119	660.452.22
França.....	869.303	643.879.41
Italia.....	882.486	635.226.92
Brãzil.....	673.771	341.015.60

O meio circulante, em ouro e prata, existente nos Estados Unidos da America do Norte, no dia 1 de julho do corrente anno, era o seguinte:

	Dollars
Moedas de ouro.....	698.762.929
Dollars de prata.....	89.694.518
Moedas divisionarias de prata.....	121.755.976
Certificados ouro.....	602.973.499
» prata.....	470.375.262
Bilhetes do Thesouro.....	5.975.545
» dos Estados Unidos.....	342.713.692
» dos Bancos Nacionais.....	590.090.835
	2.914.342.256

As proporções per capita de habitante, tem crescido na seguinte razão:

	Habitantes	Dollars
1900.....	76.977.000	25—73
1902.....	78.437.000	28—69
1913.....	79.799.000	29—43
1904.....	81.177.000	30—38
1905.....	82.562.000	31—12
1906.....	83.960.000	31—82
1907.....	85.367.000	33—78

O algodão do Egypto entra actualmente por 10 a 12 % na produção mundial e 70 % representando a parte dos Estados Unidos, que são os donos deste mercado, Mas o algodão egypcio, mais avelludado e mais sedoso que o algodão americano, constitue um especialidade e a sua produção augmenta constantemente com os progressos da agricultura no Egypto. Calculada, segundo o uso, em cantars de quarenta e quatro kilos e meio, a sua produção, nestes 20 annos, elevou-se nas proporções seguintes : em 1876 — 1887, 2.900.000 cantars ; 1906—1907, 7.000.000 ; e julga-se que em breve chegará a 8.000.000. Com os preços actuaes do 100 francos o cantar, esta colheita representa 700.000.000 de francos.

Ha dois annos que a produção do ouro na Australia Occidental tem sensivelmente diminuido. Em 1904, a produção foi de 1.983.000 onças ; em 1905 foi de 1.955.000 ; em 1906 não foi além de 1.794.000 onças.

Pensa-se, porém, que essa diminuição é em grande parte devida á exploração do cobre e do estanho, que tem attrahido a concorrência, por causa dos preços elevados a que chegaram estes dous metaes.

## NOTICIARIO

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepio e diversas pensões da marinha.

**Caixa Economica e Monte de Soccorro** — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Os Srs. directores occuparam-se depois discutindo e resolvendo sobre diversas pretensões sujeitas ao conselho fiscal, sendo adoptadas as competentes deliberações.

Pelos relatores das respectivas commissões foram lidos os pareceres seguintes :

Sobre a proposta de J. Moreira & Comp., para a construcção e assentamento ;

Idem relativamente á demonstração da despeza effectuada nos semestres de 1906 e 1907. — Foram approvados os pareceres.

Ao escripturario Manoel Teixeira de Paiva Araujo foi deferido o pedido de licença de 60 dias para tratamento de saule.

**Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.** — Durante os 26 dias em que funcionou no mez de agosto, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 4.343 pessoas, a cujo exame e consulta foram submettidos, além de 1.861 avulsos, 4.797 obras impressas em 6.311 volumes, 5.248 documentos manuscritos, 1.645 peças eonographicas e 182 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 153; artes e industrias 36; bellas artes 33; bibliographia 5; cartas geographicas 11; chorographia do Brazil 32; direito, legislação e jurisprudencia 606; economia politica 20; encyclopedias e polygraphia 298; geographia 27; historia 164; historia do Brazil 89; instrução e educação 3; jornaes 192; litteratura 1.006; litteratura brazi-

leira 535; philologia e linguistica 184; philosophia 152; politica e administração 43; religião 14; sciencias mathematicas 201; sciencias medicas 577; sciencias naturaes 416; escriptas em allemão 18; francez 1.497; grego 1; hespanhol 47; inglez 105; italiano 48; latim 62; portuguez 3.014; e os manuscritos distribuem-se em: cartas geographicas 13; chorographia e historia do Brazil 5.235, sendo todos em portuguez.

**Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo** — Durante o mez de agosto foi esta bibliotheca frequentada por 1.037 consultantes, que manusearam 478 obras, sendo 457 de theologia, sete de jurisprudencia, sete de litteratura, sete de historia e geographia e 559 jornaes e revistas. Dessas obras eram 285 em portuguez, 188 em francez, duas em italiano e tres em latim.

**Bibliotheca do Exercito** — Durante 26 dias uteis do mez de agosto findo, em que funcionou, foi esta bibliotheca frequentada por 295 leitores, sendo 152 militares e 144 civis, que consultaram 602 obras sobre: historia e arte militar 52; historia e geographia 33; mathematica 12; physica 12; chimica 10; medicina 9; sciencias naturaes 12; engenharia 4; astronomia 2; philosophia 2; religião 3; linguistica 26; dictionarios e encyclopedias 37; litteratura 24; legislação e administração 33; bellas-artes 3; marinha 2; miscelaneas 2; ordens do dia 28; relatorios 11; almanaks 12; jornaes e revistas 270.

Escripitas em portuguez 424; francez 143; inglez 9; hespanhol 10; italiano 4; allemão 2 e latim 3.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Jupiter*, para Santos, mais portos do sul e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *To scana*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Beacon Grange*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Cavour*, para Bahia, Las Palmas, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entregá, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço meteorológico nacional  
Resumo meteorológico e magnético do dia 3 de setembro de 1907 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°		Temperatura do ar		Tensio do vapor		Humidade relativa		Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas										
		m/m	0	m/m	°/°	m/m	°/°	0	0					0	m/m	m/m	Duração do período							
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	755.59	21.5	15.62	82.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	756.30	21.4	15.68	82.5	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	756.03	21.2	16.13	86.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	754.87	21.7	14.54	75.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	755.03	20.4	17.15	96.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	755.25	20.0	14.94	86.0	W	3	Bom	Orvalho abundante	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7...	755.43	20.2	14.82	84.0	W	4	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8...	755.65	21.4	15.20	80.2	NNW	4	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9...	755.77	22.2	16.73	84.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10...	756.61	24.0	17.01	77.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11...	755.53	25.1	16.16	68.1	SE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12...	754.82	25.7	15.70	64.1	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13...	751.40	28.5	13.88	48.5	WSW	5	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14...	754.09	29.3	12.02	39.5	SSW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15...	753.92	30.0	14.05	41.6	SW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16...	753.94	27.6	16.21	59.0	ESE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17...	751.45	26.0	16.51	66.0	E	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18...	754.73	23.0	16.92	81.0	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19...	755.03	22.8	16.53	80.0	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20...	755.36	22.4	16.66	82.4	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21...	755.50	22.2	16.38	82.2	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22...	755.43	22.0	16.16	82.0	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23...	755.67	21.8	15.43	79.5	SSE	4	Bom	Nevoeiro tenue	0	30.5	30.1	19.4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24...	756.12	21.3	13.49	72.0	SSE	3	—	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

(Declinação do dia 3 — 9 — 07) = 9° 6' 12" N W

Inclinação magnética = — 14° 190 (Extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 4 de setembro de 1907—Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	ESTAÇÕES				ESTAÇÕES	ESTAÇÕES			
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensio do vapor de agua	Temperatura média na vespera		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensio do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m 762.22	° 25.7	m/m 20.18	° 26.75	S. Paulo.....	m/m 762.42	° 17.0	m/m 12.05	° 21.50
S. Luiz.....	—	—	—	28.50	Santos.....	762.58	21.0	15.93	24.95
Parnahyba.....	—	—	—	24.20	Paranaguá.....	761.69	19.8	15.55	19.00
Fortaleza.....	763.69	28.0	18.45	26.55	Curityba.....	763.55	14.4	11.36	18.15
Natal.....	—	—	—	25.50	Guarapuava.....	756.83	17.0	11.76	16.50
Parahyba.....	—	—	—	27.00	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	761.90	17.0	10.08	19.05
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	762.05	18.2	14.14	18.70
Maceió.....	—	—	—	23.25	Corrientes (x).....	760.80	13.0	9.85	19.50
Aracajú.....	765.45	25.7	20.37	24.85	Ilaqui.....	757.72	14.2	10.95	15.45
Ondina (Bahia).....	764.50	25.9	18.89	24.05	Porto Alegre.....	757.09	16.0	12.09	16.50
S. Salvador.....	765.18	25.9	18.53	24.60	Santa Maria.....	—	14.5	10.91	15.00
Cuyabá.....	764.11	27.5	16.13	23.90	Bagé.....	760.13	12.8	7.47	13.25
Uberaba.....	762.02	23.1	10.11	22.80	Rio Grande.....	758.48	13.8	10.94	14.40
Victoria.....	763.59	25.5	14.87	25.50	Cordoba.....	761.50	9.0	5.20	9.50
Barbacena.....	761.81	20.6	11.03	18.10	Rosario (x).....	761.60	8.0	6.89	15.00
Juiz de Fora.....	765.70	21.0	11.98	23.00	Mendoza (x).....	757.60	7.0	5.34	11.04
Campinas.....	761.88	20.4	12.34	21.55	Buenos Aires (x).....	762.20	6.0	7.00	6.50
Capital (Rio).....	763.87	21.8	16.75	24.75	Montevideo.....	759.50	10.0	6.81	10.10

Em Santos relampejou em varias direcções na tarde de hontem e trovejou á noite; choveu na madrugada de hoje.

Em Paranaguá observou-se um arco-iris ao SE na tarde de hontem e relampejou e trovejou em varias direcções, chovendo e choviscando, no correr da noite até a manhã de hoje.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos variaveis.

Até ás 2 hs. 40 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 4 de setembro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.6	22.0	15.2	77	4.0	NNW	0.3	CK ≡	
4 h. m.....	753.7	21.9	15.3	78	2.9	NNW	0.7	CK ≡	
7 h. m.....	754.5	21.0	16.4	89	3.0	NNW	1.0	CK ≡	
10 h. m.....	754.9	23.6	16.9	78	4.0	N	1.0	≡ total fraco	
1 h. t.....	753.5	28.3	13.5	47	5.9	SSE	1.0	≡ total fraco	
4 h. t.....	753.2	26.2	16.0	63	2.5	SSE	0.3	CK ≡ fraco	
7 h. t.....	754.4	22.7	16.8	82	1.6	SE	0.2	≡	
10 h. t.....	755.0	22.1	15.9	81	6.7	SE	0.3	≡	
Médias.....	754.23	23.48	15.75	74.4	3.8		0.6		

Temperatura : maxima, á 1 h. 1/2 T, 29.1; minima, ás 6 hs. 1/2 M. 19.6.— Evaporação em 24 horas, 3.5.—Ozone: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n. 0.— Horas de insolação, 8 hs. 57 m.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 de agosto, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.074	499	1.573
Entraram.....	11	4	15
Sahiram.....	14	8	22
Falleceram....	3	1	4
Existem.....	1.068	494	1.562

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 416 consultantes, para os quaes se aviaram 521 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

—E no dia 2 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.038	494	1.562
Entraram.....	45	16	61
Sahiram.....	33	14	47
Falleceram....	2	1	3
Existem.....	1.078	495	1.573

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 628 consultantes, para os quaes se aviaram 672 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

— E no dia 3:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.078	495	1.573
Entraram.....	33	13	46
Sahiram.....	40	17	57
Falleceram....	8	5	13
Existem.....	1.063	486	1.549

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 996 consultantes, para os quaes se aviaram 1.118 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

**Obituario**— Sepultaram-se, no dia 31 de agosto de 1907, 25 pessoas, sendo :

Nacionais.....	20
Estrangeiros.....	5
	25
Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	11
	25
Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	10
	25

—E no dia 1 de setembro 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	10
	49
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	26
	49
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	19
	49
Indigentes.....	16

E no dia 2, 30 pessoas sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	7
	30
Do sexo masculino.....	15
Do sexo feminino.....	15
	30
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	3
	30
Indigentes.....	8

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 1.876

Mylius & Hartwig, negociantes importadores e exportadores, estabelecidos em Hamburgo (Allemanha), apresentam a marca acima, que é representada pela figura de uma locomotiva e é applicada por qualquer processo a quadros para decalcomania, cartões para endereço, colheres, castiças, centro de mesa, cestas para pão, de metal alfenide, trem decozinha, cano e folhas de aluminium, ancoras, anzil, vestimentas para mergulhadores, vestidos para senhoras, mantos, calças, colletes, jaquetas, casacas, sobrecasacas, fraques, capotes e sobretudos, medicamentos para homens e animaes, preparados e productos chimicos e pharmaceuticos, purgativos, vermifugos, oleo de figado, medicamentos: anti-febris, medicamentos anti-septicos, alcaçus, pastilhas, pilulas, unguentos, vinhos medicinaes, saes de fontes mineaes, emplastros, ataduras, bolsas para gelo, calçadeiras e suspensorios, chás medicinaes, rhuibarbo em raiz, casca de quina, ligaduras

orthopedicas, lençoes, colchas, barbante, bitter, peixe, carne, fructas e legumes em conservas, em latas, rendas, blocks de papel, feijão, cevada, lupulo, colheres de metal inglez, bronze em blocos, papel colorido, manteiga, cachemira, cacis, alpiste, canella, garrafas de vidro, caramelo, papel de cartas, cannaflstula, carcar, cimento, champagne, charneiras, camisetis, guarda-sol chinez, lampeões, osterias, bule para chá, chromos, papel para chromos, carteiras para cigarros, cognac, fórmulas para confeitarias, pennas para escrever, pastas para colleccionar cartas, canetas para escriptorios, copiadores, colletes para senhoras, onveloppes, gravatas, garrações, telas de arame, camphora, gomma arabica, quassia, noz de Gallia, aconitina, tecidos de arame, pregos de arame, agar-agar, aloes, ambar, raizes de gerciaira, oleo de milho, anzil estrellado, oleo de alfazema, oleo de gira ol, pimenta, raizes de quillajara, pó insecticida, papel para impressão, mobilias de ferro, artigos para luz electrica, artigos de folha esmaltada, ervilhas, palitos para phosphoros, etiquetas, cartões e cartas de phantasia, tijolos refractarios, artigos pyrotechnicos, papel para filtro, chapu de feltro, flanelas, extractos de carne, artigos para forro, capachos, cortinas, gelatina, genebra, livros commerciaes, luvas de pellica, corções para sepulturas, cartão de felicitações, cevadinha, bonecas de borracha, sapatos de borracha, redes, camas, ganchos, toucas, colla de peixe, quadros religiosos, camisas de linho, pregos para ferraduras, queijos, batatas, bacalhau, balas de estalo, rolhas, collarinhos, lustres, cominho, couro, botas de couro, sellins, freios, chicotes, colla, limonadas, licores, papeis para lithographia, peiras para lithographia, mata-borrão, macarrão, punhos, pastas, colchões, esteiras, farinha, leite, aguas mineaes, rendas de musselina, bonets, pregos, cravos, centro prateado para mesa, letria, fructas seccas, papel para embrulho, papel para escrever, lanternas de papel, perfumes, lampeões para kerozene, pimenta do reino, albas para photographias, pinceis, cartazes, carteiras, pedras para limpar, guarda-chuvas, arroz, presunto, chumbo, guarda-sócs, espiritos, polvilho, capsulas de estanho, chapcos de palha, papeis para forração, tapetes, alcátrão, cartões para luto, pannos, chapcos de velludo, vermouh, cartões de visita, gaiolas de arame, cêra, encerados, vinhos, chapas onduladas, salames, espoletas, para distinguir os productos da importação e exportação dos depositantes de outros congêneres.— Rio de Janeiro, 8 de agosto de

1907.—Por procuração, Moura & Wilson. (T. Marks Agents.) (Sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 8 de junho de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.876, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, com exclusão de cimento, chapéus e phosphoros por imitar quanto a estes productos, infringindo o preceito do art. 8º, n. 6, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, ás de A. Caben & F. Guillierme, da Companhia Braga Costa e de Lopes Sá & Comp., registradas sob ns. 531, 2.486 e 2.722. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

**N. 3.260**

Alvaro L. Pinto, estabelecido á rua do Cattleo n. 123, desta cidade, apresenta a registro a marca acima. A marca é representada por uma etiqueta rectangular de fundo azul claro, tendo em seu centro, disposta em sentido obliquo, a palavra característica «Estrangeiros» escripta com tinta carmezim sobre uma placa ou facha de fundo branco ladeada do gregas de ornamentação. No angulo e querdio superior vê-se uma estrellada de seis pontas desenhada em verde escuro; o no angulo direito inferior uma Cruz de Malta em vermelho carregado; na parte superior desta, em sentido obliquo, o nome do depositante. Esta marca, que pôde variar de dimensão, cor e disposição de cores, é applicada por qualquer processo aos maços, carteirinhas e outros envolveros encerrando os cigarros e mais productos de fumo da fabricação e commercio do depositante para differencal-os de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1907.— Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 23 de julho de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.269, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 3.282**

Em additamento á publicação da marca n. 5.282, se declara que na mesma se acha também a seguinte annotação: Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de agosto de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira.

**N. 3.271**

Luiz Gerin & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 87, adoptam a marca acima consistente do nome « Rainha », seu principal caracteristico, dentro de um rectangulo formado por linhas pretas, para ser applicada nos braços das suas machinas de costuras em geral, podendo variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, de julho de 1907.— Luiz Gerin & Comp. (Estava colada e inutilizada uma estampilha no valor total de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da

manhã de 1 de agosto de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.271 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Estava o carimbo da Junta.)

**N. 3.272**

Luiz Gerin & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 87, adoptam a marca acima consistente do nome « Sincera », seu principal caracteristico, dentro de um rectangulo formado por linhas pretas, para ser applicada nos braços das suas machinas de costuras em geral, podendo variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, de julho de 1907.— Luiz Gerin & Comp. (Estava colada e inutilizada uma estampilha no valor total de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 1 de agosto de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.272, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Estava o carimbo da Junta.)

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 2 a 3 de setembro de 1907.....	688:289\$901
Idem do dia 4 :	
Em papel..	187:617\$311
Em ouro....	113:196\$435
	300:813\$746
	989:103\$647
Em igual periodo de 1906	861:228\$297

**RECEBERDORIA DO RIO DE JANEIRO**

**Renda do dia 4 de setembro de 1907**

Interior.....	17:181\$569
Consumo :	
Fumo.....	2:870\$000
Bebidas.....	3:048\$000
Phosphoros....	600\$000
Calçado.....	1:770\$000
Velas.....	5:250\$000
Perfumarias...	152\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	984\$000
Conservas.....	165\$000
Chapéus.....	2:580\$000
Registro.....	20\$000
	17:439\$000

Extraordinaria.....	15:947\$134
Deposito.....	96\$000
Renda com applicação especial.....	1:332\$016
	51:995\$719
Total.....	51:995\$719
Renda dos dias 2 a 3 de setembro de 1907.....	214:786\$846
	266:782\$565

Em igual periodo de 1906.... 242:562\$591

**EDITAES E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

*Concurso para apresentação de projectos do monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha Naval do Riachuelo*

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, fica aberta concorrência para apresentação de projectos de um monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha do Riachuelo, o qual deverá ser inaugurado a 11 de junho de 1908, á praia denominada do Russel (Avenida Beira-Mar), mediante as seguintes condições:

1.º Os projectos deverão ser apresentados em esboço (maquette) de esculptura, na altura total de um metro, e mais um estudo, também em esculptura, da cabeça da estatua do tamanho que o concurrente imaginar que deva ter.

2.º Qualquer que seja a composição, o autor ficará adstricto a figurar o almirante em estatua pedestre, sendo a altura minima de tres metros.

3.º A base e pedestal do monumento a ser levado a effeito, deverão ser executados em granito, contendo este um baixo relevo, representando a Batalha do Riachuelo e mais attributos, e naquelle um espaço subterraneo para a crypta. O Governo toma a si separadamente a despeza em que importarem o pedestal e a crypta do monumento.

4.º Afóra o pedestal e crypta a composição de esculptura do monumento, que será em bronze, não poderá exceder de 100:000\$ destinados ao pagamento a se convencionar do trabalho exclusivamente de esculptura e estatuaría.

5.º O governo dará a encomenda do monumento ao autor do projecto considerado melhor, mediante julgamento de uma commissão de competentes, a qual será nomeada previamente pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores e se reunirá no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, e concederá um premio de animação ao artista classificado em segundo lugar.

6.º Os concurrentes nos esboços (maquettes) adoptarão um pseudonymo, fazendo acomm. panhal-os de carta lacrada, onde deverão estar não só a descripção do trabalho como a declaração do verdadeiro nome, assignatura e residencia do autor.

7.º Não será tomado em consideração o projecto que não satisfizer rigorosamente as exigencias destas instrucções.

8.º Os concurrentes deverão enviar os projectos á administração da Escola Nacional de Bellas Artes, em cujo edificio ficarão guardados até o julgamento definitivo.

9.º Depois de julgada a preferencia, far-se-ha exposição publica, no edificio da referida escola, de todos os projectos, durante oito dias, findos os quaes restituir-se-hão aos respectivos autores os projectos, menos o preferido e o premiado, que pertencerão ao Estado.

10.º Só poderão tomar parte neste concurso, os artistas nacionaes, ou os artistas estrangeiros domiciliados no paiz.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de agosto de 1907.— J. C. de Souza Bordini, director geral.

### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1907.— O secretario interino, *Jayme de Aragão Gesteira*.

### Polícia do Districto Federal

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE DA SECRETARIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento de quem convier, que, a contar desta data até o dia 16 do corrente, inclusive, acha-se aberta inscripção para um concurso destinado ao provimento de um logar de amanuense desta secretaria.

Aos requerimentos em que solicitarem inscripção e que deverão ser endereçados ao Sr. Dr. chefe de policia e entregues ao abaixo-assignado, annexarão os interessados os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a supra para prova de idade superior a 21 annos;

b) folha corrida;

c) attestado medico de vaccinação ou revaccinação e de não soffrerem de molestia contagiosa ou outra que os impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

As provas do exame serão escriptas e oraes, constando do seguinte:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Brasil;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redacção official.

Previno aos interessados que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em uma ou mais das materias indicadas, não serão admittidos ao exame oral, e bem assim que, ao Sr. Dr. Chefe de Policia, na forma do artigo II, § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março do corrente anno, assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de prova que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de setembro de 1907 — O Secretario, *João M. V. do Amaral*.

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE MEDICO LEGISTA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que se acha aberta, por espaço de 15 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de medico legista, de conformidade com o art. 15 do regulamento a que se refere o decreto n. 6.440, de 30 de março do corrente anno.

As provas desse concurso serão essencialmente praticas, constando de um caso pericial (exame seguido de relatório) e um ensaio de laboratorio acompanhado do auto respectivo, incumbindo á commissão examinadora regular as condições prévias do concurso (tempo, logar, sortefó dos pontos de prova, etc.)

Os interessados, para serem admittidos ao concurso, deverão requerer inscripção ao Sr. Dr. chefe de policia, instruindo a pe-

tição, que será entregue ao abaixo assignado, com o titulo de doutor por qualquer Faculdade de Medicina da Republica.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de agosto de 1907.— O secretario, *João M. V. do Amaral*.

### Força Policial do Districto Federal

#### PAGAMENTO A COSTUREIRAS

Effectuar-se-ha no dia 5 do fluente, das 12 horas ás 3 da tarde.

Assistencia do material, 2 de setembro de 1907.— *Manoel Pereira de Souza*, major assistente interino.

#### CONCURSO NO CORPO MEDICO

Achando-se vago o logar de tenente-medico desta corporação, de ordem do Sr. general-commandante, os candidatos que desejarem se inscrever para o concurso deverão apresentar, na Inspectoria do Serviço Sanitario, os seus requerimentos, acompanhados dos seus diplomas ou publica-forma delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 29 de agosto de 1907.— *João Bernardino da Cruz Sobrinho*, major-secretario.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob a pena da lei:

Rua de S. Christovão ns. 15, 17, 19 e 21, dia 11 de setembro á uma hora da tarde;

Rua Frei Caneca n. 306, dia 11 de setembro, ás duas horas da tarde;

Rua Benedicto Hyppolito n. 158, dia 11 de setembro, ás duas e meia horas da tarde;

Rua da Floresta ns. 11, 13, 15 e 17, dia 13 de setembro, á uma hora da tarde;

Rua da Floresta ns. 35 e 43, dia 13 de setembro, á uma e meia hora da tarde;

Rua do Itapirú ns. 75, 85 e 87, dia 13 de setembro, ás duas e meia horas da tarde;

Rua de Itapirú ns. 89 e 95, dia 13 de setembro, ás tres horas da tarde;

Rua de S. Christovão ns. 116, 120 e 122, dia 16 de setembro, á uma hora da tarde;

Rua Esperança ns. 32 e 34, dia 16 de setembro, ás duas horas da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 206, dia 16 de setembro, ás duas e meia horas da tarde;

Rua dos Coqueiros ns. 67, 69, 77, 113 e 115, dia 18 de setembro, á uma hora da tarde;

Rua Miguel de Paiva ns. 8, 15, 15, 17 e sem numero (entre os ns. 17 e 19), dia 18 de setembro, á uma e meia hora da tarde;

Rua Miguel de Paiva ns. 18, 20, 21 e 34, dia 18 de setembro, ás duas e meia horas da tarde;

Rua Miguel de Paiva ns. 36 e 38, dia 18 de setembro, ás duas e meia horas da tarde;

Rua Vista Alegre ns. 10 e 14, dia 20 de setembro á uma hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1907.— O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem por se sur, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Antonio Francisco da Conceição, residente á rua do Visconde do Rio Branco n. 32, multado em 50\$, por não ter cumprido o termo de intimação de n. 5.031, para executar os melhoramentos no predio da rua Visconde do Rio Branco n. 32, infringindo o § 1 do art. 93 do mesmo regulamento;

João Alves Moreira, residente á rua do Conselheiro Saraiva n. 31, multado em 50\$, por não ter cumprido o termo de intimação de n. 5.039 para executar melhoramentos no predio da rua Visconde do Rio Branco n. 32, infringindo o § 1 do art. 93 do citado regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de setembro de 1907.— O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. director geral interino da Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Euzebio n. 158;

Rua Frei Caneca n. 92;

Rua D. Felicidade n. 8;

Rua Sete de Setembro n. 175;

Rua Araujos n. 16;

Rua Santa Anna n. 55;

Rua da Candelaria n. 41;

Rua Coronel Pedro Alves n. 265, (laudo de vistoria);

Rua Visconde de Sapucahy n. 91, (cocheira);

Rua da Prainha n. 63;

Rua do Acre n. 32.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1907.— O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral interino, que, durante 15 dias, será aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso para o preenchimento de duas vagas de alumnos internos do Hospital S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral interino, juntando ao mesmo um documento que prove haverem sido approvados nas materias do 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escripta e pratico-oral e versará sobre pathologia medica, e specialmente tropical, propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de setembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicado, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

- Rua de Santo Christo n. 165, dia 6 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde;
- Rua Coronel Pedro Alves n. 215, dia 6 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;
- Rua Coronel Pedro Alves n. 217, dia 6 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;
- Rua Coronel Pedro Alves n. 219, dia 6 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;
- Rua Coronel Pedro Alves n. 259, dia 6 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde;
- Travessa Souza Pinto n. 2 (barracão), dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde;
- Travessa Souza Pinto n. 2 A (barracão), dia 9 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;
- Travessa Souza Pinto n. 5 (barracão), dia 9 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;
- Travessa Souza Pinto n. 10 (barracão), dia 9 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde;
- Rua Con-elheiro João Cardoso ns. 23 e 31 B, dia 9 do corrente, ás 3 horas da tarde;
- Rua Carlos Gomes ns. 1 B, 3 e 15, dia 9 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;
- Rua João Alvares n. 2, dia 11 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde;
- Rua João Alvares n. 4, dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde;
- Rua João Alvares n. 20, dia 11 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;
- Rua João Alvares n. 13, dia 11 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;
- Rua João Alvares n. 17, dia 11 do corrente, ás 3 horas da tarde;
- Travessa das Partilhas n. 2 (casas A, B, C, D, E, F, G e H), dia 13 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde;
- Travessa das Partilhas n. 62, dia 13 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de setembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

**Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DO PROPRIO NACIONAL SITUADO A RUA GENERAL CANABARRO N. 38, DESTA CIDADE

Por esta directoria se faz publico que até o dia 29 do proximo mez de setembro, ás duas horas da tarde, serão recebidas propostas para o arrendamento do proprio nacional acima mencionado, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem razuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, contendo os preços em algarismos e por extenso, acompanhada do conhecimento do deposito da quantia de 100\$000, feito por meio de guia desta directoria, na Thesouraria Geral do Thesouro Federal,

para garantia da assignatura do contracto com o proponente preferido, o qual perderá a caução em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar-o no prazo de 10 dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda aceitando a sua proposta.

O proponente obrigat-se-hia igualmente pelo cumprimento das seguintes condições :

- 1.ª A fazer as necessarias obras de que carece o alludido prelio, de accordo com o orçamento existente na secção dos Proprios Nacionaes.
- 2.ª A apresentar, no acto da assignatura do contracto, carta de fiança de pessoa idonea que se responsabilize como principal pagador, ficando a mesma carta no Thesouro Federal para os effectos legais.
- 3.ª A pagar, na superintendencia da Quinta da Boa Vista, o aluguel da casa, até o dia 5 de cada mez subseqente ao vencido, findos os quaes e não o tendo feito, será avisado pelo superintendente o fiador e principal pagador para effectuar o pagamento, e, si este não o fizer dentro de outros cinco dias, ficará o contracto rescindido, sem direito a indemnização de qualquer especie, bem assim, si o arrendatario não fizer as obras de que trata a clausula 1.ª.
- 4.ª

O prazo do arrendamento será no maximo de nove annos, contados da data da assignatura do contracto na Directoria do Contencioso.

Findo o referido prazo ou o que for estipulado no termo assignado, caso o Governo não queira renovar o contracto do arrendamento, será o immovel entregue ao mesmo Governo, sem direito tambem a indemnização, com todas as bemfeitorias e no estado de conservação que for verificada, depois de feitas as obras necessarias, para as quaes o arrendatario terá 90 dias, contados da data do contracto.

Directoria das Rendas Publicas, 29 de agosto de 1907. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

**CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DO PROPRIO NACIONAL EXISTENTE EM JUIZ DE FÓRA, ESTADO DE MINAS, CONSTRUÍDO PARA A ALFANDEGA DA DITA CIDADE.**

Pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal se faz publico que até o dia 6 do proximo mez de setembro, ás 2 horas da tarde, serão receb das propostas para o arrendamento do proprio nacional supra mencionado, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem razuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, contendo os preços em algarismos e por extenso, acompanhadas do conhecimento do deposito da garantia de 200\$000 feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal por guia expedida pela mesma Directoria, para garantia da assignatura do contracto de arrendamento do immovel de que se trata pelo proponente que for preferido, o qual o perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar-o no prazo de 10 dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, aceitando a sua proposta; devendo o mesmo proponente provar no acto da assignatura do contracto ter depositado a caução de 10.000\$000 em dinheiro, sem vencer juros, ou em apolices da divida publica para garantia do arrendamento. A concorrência

versará sobre o preço basico de 12.000\$000 annual, sobre o modo do effectuar-se o pagamento da quantia offerecida e o prazo para o arrendamento, que será feito nas seguintes condições :

O prazo do arrendamento será no maximo de nove annos, contados da data do respectivo contracto.

Findo o referido prazo ou o que for estipulado no mesmo contracto, será o immovel entregue ao Governo com as bemfeitorias uteis ou voluntarias feitas no mesmo, sem direito á indemnização de especie alguma e em perfeito estado de conservação, ao qual se obrigará o contractante a mantel-o, sob pena de multa de 20% por mez de demora em fazer as obras necessarias para isso, até seis mezes contados da data da vistoria respectiva; findo este prazo de seis mezes, o Governo fará essas obras por conta da caução feita pelo contractante.

O preço do arrendamento será pago pelo contractante no prazo de 10 dias, vencido que seja o prazo para o mesmo pagamento, findos os quaes e não tendo feito, será a respectiva importancia retirada da mesma caução, ficando o contractante obrigado a integral-a, neste caso, como em qualquer outro em que seja a mesma desfalcada, sob pena de rescisão do contracto com perda da referida caução, em favor do Thesouro, sendo o prazo para a dita integração de 48 horas após o necessario aviso ou despacho do Ministerio da Fazenda publicado no *Diario Official*.

O arrendatario não poderá transferir o seu contracto sem prévia licença do mesmo ministerio.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de agosto de 1907. — O director interino, *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*.

**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**  
*Aforamento de diversos terrenos*

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data do mesmo, que, tendo os abaixo mencionados pretendentes requerido por aforamento os terrenos da referida fazenda a saber :

- Antonio Cerando & Sobrinho o terreno, lote n. 3 da rua Lemos com 22,º0 do frente;
  - Florisia Rosa de Moraes o terreno, lote n. 5 da rua Cruvello Cavalcanti;
  - Lourenço Luiz Pereira de Mattos o terreno, lote n. 18 na Estrada Geral de Santa Cruz;
  - Severiano Honorio dos Santos o terreno, lote n. 25 da rua do Quartel com 10,º0 do frente para a dita rua;
- Acha-se aborta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fóros e das joias sobre que versará a mesma concorrência e que são os seguintes :

Fóro do 1º terreno.	4\$400	jola	50\$000
Idem do 2º dito...	6\$360	>	72\$249
Idem do 3º dito...	4\$400	>	50\$000
Idem do 4º dito...	5\$000	>	90\$900

As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem razura ou emenda nem qualquer defeito que possa dar logar a duvida.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do

Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

De accordo com o paragrapho unico, artigo 5º, das Instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços de foro, joia e medição, que se acham declarados neste edital.

O proponente preferido deverá entrar para os cofres do Thesouro com a joia offerecida e preço da medição, 15 dias depois da publicação no *Diario Official* do respectivo despacho, sob pena de perdê-la em favor do mesmo Thesouro, si o não fizer.

Os preços das medições serão os seguintes:

Para o 1º terreno.....	26\$980
Para o 2º terreno.....	72\$749
Para o 3º terreno.....	47\$300
Para o 4º terreno.....	15\$740

Qualquer outra explicação que deseje o proponente preferido poderá obtê-la na secção dos Proprios Nacionais do Thesouro Federal, ou na Superintendencia Nacional de Santa Cruz.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 do agosto de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 30

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens abaixo mencionados, no dia 5 de setembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DO CONSUMO

Lote n. 1

PC: 1 caixa n. 1.230 contendo pastilhas comprimidas pesando liquido 11.700 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 4 de março de 1906.

Lote n. 2

FB—G: 1 caixa n. 507 contendo 46 quartos de garrafas de vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 18 kilos (amostras); vinda de Bordéus no vapor *Magellan*, descarregada em 31 de maio de 1906.

Lote n. 3

PG: 1 caixa n. 7.924 contendo 22 meias garrafas com vinho espumoso, pesando bruto 24 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

FMCC (em um triangulo): 2 caixas ns. 490 e 491, contendo papel dourado, pesando liquido legal 304 kilos; vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas em 8 de junho de 1907.

Lote n. 5

HM: 2 caixas ns. 165 e 166, contendo agua mineral em 87 garrafas, pesando bruto 130 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 28 de agosto de 1906.

Lote n. 6

RT: 1 caixa n. 46.105, contendo tinta liquida para escrever, pesando bruto 75 kilos.

Idem: 1 dita n. 46.104, contendo tinta liquida para escrever pesando bruto 78 kilos; oito duzias de vidros de gomma arabica preparada pesando 16 kilos, obras de folha de flandres pintada pesando cinco kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

MC: 1 caixa n. 193, contendo meias de algodão não especificadas curtas de mais de 20 centimetros no comprimento do pé 82 duzias; vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada em 23 de março de 1906.

Lote n. 8

CSC—GSA: 2 encapados ns. 5.213 e 5.215, com tranças de palha grossa, pesando bruto 70 kilos.

Idem: 1 caixa n. 5.202, contendo linha em carretéis, pesando bruto 67 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *P. Joachim*, descarregados em 18 de maio de 1906.

Lote n. 9

ARC: 60 fardos de papel para encadernação, pesando liquido legal 9.781 kilos, vindos de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregados em 23 de março de 1906.

Lote n. 10

SBC: 10 fardos ns. 154/163, de papel assatinado para impressão, pesando liquido legal 9.914 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 23 de junho de 1906.

Lote n. 11

CTB: 29 fardos ns. 975/1.003, de papel assatinado para impressão, pesando liquido legal 5.827 kilos; vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 28 de junho de 1906.

Lote n. 12

J (em um triangulo): 13 fardos ns. 3.116 e 3.127, de parafina simples em massa, pesando bruto 830 kilos; vindos de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregados em 23 de março de 1906.

Lote n. 13

LVC (em um triangulo): 4 fardos de cordalha de pita, em peças pesando bruto 550 kilos; vindos de Southampton no vapor *Thames*, descarregados em 16 de abril de 1906.

Lote n. 14

SSMG (em um losango): 7 caixas ns. 1.205 e 1.211, contendo obras impressas em mais de uma cor, pesando bruto 1.700 kilos e liquido legal 1.530 kilos, vindas de Nova York no vapor *C. Prince*, descarregadas em 16 de abril de 1906.

Lote n. 15

Thomé: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido legal 71 kilos, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregado em 28 de junho de 1906.

Lote n. 16

OB: 2 caixas ns. 50 e 51, contendo toalhas de algodão felpudo, pesando liquido 200 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 23 de junho de 1906.

Lote n. 17

GAZ: 2 chapas de ferro simples, pesando liquido 10 kilos, vindos de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas em 23 de março de 1906.

Lote n. 18

L—K—H (em um losango): 1 caixa n. 200, contendo bolsas de couro, de mão, para viagem, sem preparos, pesando bruto 30 kilos; pellica pesando liquido 3 kilos; amostras pesando 28 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de junho de 1906.

Lote n. 19

KNS: 2 caixas n. 1.556 e 1.557, contendo amostras de ladrilhos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

H. Larise: 1 caixa, contendo obras não especificadas de gesso, pesando liquido legal 232 kilos, vinda de Bremen no vapor *Halte*, descarregada em 13 de agosto de 1906.

Lote n. 21

W (em um losango): 1 caixa n. 1, contendo vernizes não especificados, pesando bruto 19 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 28 de agosto de 1905.

Lote n. 22

HM (em um triangulo): 4 caixas ns. 1, 2, 4 e sem numero, contendo obras de amianto em laminas, pesando liquido legal 411 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Sem marca: 1 sacco de pimenta negra, pesando bruto 36 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Crefeld*, descarregado em 6 de setembro de 1906.

Lote n. 24

Albino: 1 caixa n. 241, contendo grampos de ferro galvanizado proprios para cerca, pesando bruto 50 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *P. Joachim*, descarregada em 18 de maio de 1906.

Lote n. 25

EISM: 10 fardos ns. 40 a 49, de papel liso de um dos lados, proprio para embrulho, pesando liquido legal 1.034 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 4 de março de 1906.

Lote n. 26

QFC: 2 fardos ns. 21 e 26, de papel assatinado para impressão, pesando liquido legal 342 kilos; vindos da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 27

*Jornal do Brasil*: 1 caixa n. 5.539, contendo peças de ferro batido simples, pesando liquido 11 kilos, vinda de Bremen pelo vapor *Erlangen*, descarregada em 23 de junho de 1903.

Lote n. 28

CDS (em um triangulo): 1 caixa, n. 103 contendo tubos de cobre, pesando liquido 38 kilos.

Idem: 1 dita n. 105, contendo peças avulsas para machinas, pesando 114 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor *P. Joachim*, descarregadas em 18 de maio de 1906.

Lote n. 29

CJ: 1 pacote n. 40, parte da caixa contendo 1/2 duzia de collarinhos de linha enfeitados; vindo de Hamburgo pelo vapor *Bahia*, descarregado em 23 de junho de 1906.

Lote n. 30

BD: 1 caixa n. 1.987, contendo telas pintadas a oleo, pesando liquido 14 kilos.

Sem marca: 1 coalheira simples, vindas de Nova-York pelo vapor *Goyas*, descarregadas em 19 de novembro de 1906.

Lote n. 31

PDF—TM—B: 15 caixas ns. 5/19, contendo obras de cobre não especificadas e obras de bronze não classificadas, pesando bruto 2.807 kilos; vindas de Triestro e de Genova nos vapores *Melpomene* e *Citta de Genova*, descarregadas em 18, 20 e 21 de agosto e setembro.

Lote n. 32

BI: 14 barris ns. 1/14, contendo pó e productos chimicos, pesando liquido 4.382 kilos.



Idem: 7 ditos ns. 15/21, contendo productos chimicos, pesando 1.430 kilos; vindos do Havre no vapor *Caravellas*, descarregados em janeiro de 1906.

Lote n. 33

RF: 5 barricas contendo pó da Persia, pesando liquido 230 kilos.

Idem: 5 ditos contendo pó da Persia, pesando 240 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em junho de 1905.

Lote n. 34

BSC: 2 caixas ns. 18 e 19, contendo obras não classificadas, de madeira ordinari, pesando liquido 130 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregadas em 11 de agosto de 1906.

Lote n. 35

RS: 1 caixa n. 1.361, contendo véos preparados para luz incandescente, mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 36

CF: 1 caixa n. 5 contendo colchões de palha cobertos de tecido de algodão, pesando liquido 80 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 19 de outubro de 1906.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo despacho de arrematação será pago em papel moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

o inspector em commissão, de accôrdo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivos á saude publica os seguintes productos:

Vinho, vindo de Lisboa, no vapor allemão *Salamanca*, entrado em 2 de agosto de 1907, em 100 volumes, marca ZRC, sem numero consignado a Zenha, Ramos & C.

A referida mercadoria trazia rotulo onde se lia o seguinte: *Vermouth lusitano—Vinho branco finissimo—M. Saldanha & C.—Lisboa*.

Neste producto que não é vermouth, mas sim um vinho branco, com 13,3 % de alcool, em volume, a analyse revelou a existencia de sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saude.

Vinho, vindo do Havre, no vapor *Caravellas*, entrado em 17 de agosto de 1907, em 55 volumes, marca C—M—C, n. 36, consignado a Coelho Martins & C.

Este producto trazia rotulo onde se lia, entre outros, os seguintes dizeres impressos: *Grand Mousseure—Venne Amiot—St. Hilaire—St. Florent*.

A analyse revelou neste vinho espumante, a presença de 11,5 % em volume de alcool e a existencia de sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1907.—O inspector, *Luis Adolpho Corrêa da Costa*.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

SECÇÃO DE PHARÓES

Concurrencia

De ordem do Sr. almirante chefe da Carta Maritima, faço publico que, desde o dia 10 do corrente até o dia 30 de setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se na

respectiva secretaria, á rua D. Manoel n. 3 (edificio do Almirantado), propostas em cartas fechadas para o fornecimento de um apparelho dioptrico para luz fixa de 5ª ordem, com armadura, lanterna, murete, galeria exterior com balaustrada, cupola com para-raio, pontos cardeaes e setta, para ser montado em torre de alvenaria no logar denominado Ponta Alegre (Lagôa Mirim), no Estado do Rio Grande do Sul.

As propostas deverão vir acompanhadas dos respectivos desenhos e, bem assim, de detalhadas instrucções para a montagem.

Além das exigencias legais, os Srs. proponentes deverão declarar que se compromettem a entregar no porto do Rio Grande do Sul todo o material que pretendem fornecer no prazo improrogavel de quatro mezes a contar da data da assignatura do contracto que para isso houverem de firmar na Contadoria da Marinha.

Para mais informações, esta secção prompifica-se a fornecer as que lhe forem pedidas.

Secção de Pharóes, 9 de agosto de 1907.—*Julio A. de Brito*, capitão de fragata, chefe de secção.

Direcção Geral de Engenharia

CONCURRENCIA PARA ARREMATACÃO DE OBRAS

De ordem do Sr. general director geral, faço publico que, de accôrdo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 188, de 3 do corrente, recebem-se, no dia 13 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, nesta Direcção Geral de Engenharia, á rua Guanabara n. 56, propostas novamente, por ter sido annullada a concurrencia anterior, para reparos no edificio em que funciona a Direcção Geral de Artilharia, á rua General Canabarro, obedecendo os proponentes ás seguintes prescripções:

I

As obras a serem executadas consistem: no desmancho do telhado, collocação de thesouras, tirantes e gatos de ferro, cumieira, frechaes, espigões, escoras, assentamento de cobertura provisoria de zinco, soelho, encaibramento, cobertura de telhas francezas, reparação de paredes, de calhas, conductores, estuques, pintura, etc.

Todos estes trabalhos constam dos projectos e estão especificados nos respectivos orçamentos, que ficam nesta direcção á consulta dos pretendentes á concurrencia, que poderão tambem examinar os edificios.

2ª

As propostas serão em duas vias e não deverão ter emendas nem rasuras; deverão conter os preços escriptos por extenso e a declaração de moradia do proponente e vir acompanhadas dos seguintes documentos: carta, attestado ou certidão das habilitações do proponente, devidamente sellados, recibo de haver caucionado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto duzentos mil réis (200\$000); e, finalmente declaração escripta e assignada por fiador idoneo, devidamente sellada e com firmas reconhecidas em tabellão, responsabilizando-se pelo proponente e obrigando-se ao pagamento das multas em que por ventura elle incorrer.

3ª

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores, devidamente habilitados; as que não se tiverem conformado com as estipulações deste edital; as que, não especificando preços, se basearem sobre as dos outros con-

currentes; as dos que já tiverem soffrido pena de rescisão de contracto nesta direcção.

4ª

O contracto deve ser assignado pelo arrematante e seu fiador dentro de dez dias a partir da data em que forem notificados para isso, sob pena de perda da caução em favor dos cofres publicos.

5ª

Aos concurrentes serão prestadas, no gabinete e na 2ª secção desta direcção, todas as informações que lhes possam interessar, não só sobre as clausulas do contracto, como sobre os materiais a empregar, ou outros quaesquer esclarecimentos relativos ao assumpto.

Directoria Geral de Engenharia. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1907.—Coronel *Gabino Besouro*, chefe do gabinete.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.070, de James Alexander Horton;

N. 5.071, de Juan Ost;

N. 5.072, de Francisco R. Sosa.

Convido os senhores acima nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 5, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 4 de setembro de 1907.—*J. F. Soares Filho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 16 BALANÇAS PORTATEIS, COMPLETAS, PARA PESAR LOCOMOTIVAS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 do proximo mez de outubro na intendencia desta estrada serão recebidas propostas para o fornecimento de 16 balanças portateis (Pooloy's Portable Machine for Balancing Locomotive Engines) completas para pesar locomotivas, tendo os respectivos pesos a força de 10 toneladas, o peso approximado de 152 libras e as dimensões extremas de 3'4" de comprimento 2'6" de altura cada uma.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa. Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de setembro de 1907.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESTAÇÃO DO NORTE

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a construção de um muro

na Estação do Norte, de accôrdo com os desenhos que se acham na dita intendencia e na Agencia da Estação do Norte, á disposição dos concorrentes, para serem examinados. A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra e preço, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa. Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$000 previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contrato; e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de setembro de 1907. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*. (\*)

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
» Pariz.....	\$629	\$636
» Hamburgo.....	\$775	\$786
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$349
» Nova York.....	—	\$300
Libra esterlina, em moeda.....	16\$066	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Aplices geraes de 5%, 1:00\$..	1:014\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:011\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	197\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	182\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	836\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5%, nom.....	842\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	63\$000
Banco do Commercio, integ.....	174\$000
Comp. Ge'al de Seguros, c/30%.	17\$000
Dita Seguros Lloyd Americano, c/50 %.....	22\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Brasil</i> .....	201\$000
Ditos da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	205\$000
Ditos da Comp. Estrada de Ferro Therezopolis.....	195\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	207\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1907. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1907**

Algodão em rama, 1ª sorte, de Assú, 12\$ por 10 kilos.  
Assucar branco, uzina de Pernambuco, 550 réis por kilô.

Dito mascavinho de Macelô, 400 réis por kilo.  
Café, 5\$600 a 8\$ por arroba.  
Óleo de ricino de 2ª qualidade, de Pernambuco, 37\$ por 34 kilos.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1907. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**London & Brazilian Bank, limited**

Capital..... £ 2.000.000  
Capital pago..... £ 1.000.000  
Fundo de reserva, £ 760.000

**BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1907**

Activo	
Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	1.184:876\$510
Letras a receber.....	8.433:979\$770
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	13.799:802\$560
Emprestimos, contas correntes e outras.....	2.143:415\$150
Garantias por contas correntes e diversos valores..	4.784:247\$980
Diversas contas.....	618:562\$260
Caixa, em moeda corrente.	8.507:477\$490
	46.144:028\$390

Passivo	
Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros.	9.264:699\$710
Em conta corrente com juros e com prévio aviso..	837:990\$350
A prazo fixo.	2.578:420\$520
	12.681:110\$580

Caixa matriz e filiaes.....	6.138:019\$720
Garantias por contas correntes e diversos valores.	4.784:247\$980
Diversas contas.....	8.968:394\$600
Letras a pagar.....	238:922\$180
	46.144:028\$390

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1907. — Pelo *London & Brazilian Bank, limited* — *F. S. Pryor*, actg. manager. — *J. J. Wilson*, actg. accountant.

**SOCIEDADES CIVIS**

**Club Fluminense**

**CAPITULO I**

*Denominação e fins da sociedade*

Art. 1.º A sociedade denominar-se-ha — Club Fluminense — com sede nesta Capital, no bairro de S. Christovão, em edificio e terreno proprios para esse fim adquiridos.

Art. 2.º A sociedade tem por fim proporcionar a seus associados todas as distrações adequadas a um ponto de reunião familiar, mencionadamente:

- a) recitas dramaticas, por um corpo de amadores;
- b) sarões dansantes;
- c) concertos vocaes e instrumentaes;
- d) crear e manter uma bibliotheca;
- e) crear e manter, quando possivel, aulas de declamação, musica, esgrima, etc., para seus associados e seus filhos, tendo preferéncia para a abertura a que tiver maior numero de socios inscriptos;

f) promover *matinées* infantis, em domingos ou dias santificados, para os filhos dos socios, só lhes sendo permitido o ingresso em outros divertimentos, quando maiores de seis annos.

Paragrapho unico. O numero das diversões de que tratam as letras a, b, c, d, e e f será determinado pela directoria.

*Do fundo social*

Art. 33. O fundo social é de 15.000\$, dividido em 150 quinhões do valor nominal de 100\$ cada um. Os subscriptores ou adquirentes desses quinhões são socios do club, e denominam-se *socios proprietarios*.

Paragrapho unico. A responsabilidade do socio proprietario é limitada ao valor da sua quota.

**CAPITULO XI**

*Da directoria e conselho fiscal*

Art. 34. A sociedade será administrada por uma directoria composta de seis membros: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesourero e procurador, eleitos annualmente pela assembléa geral, por escrutinio secreto e mai ria de votos indicados pelo livro de preséncia.

Art. 35. A directoria compete organizar os regulamentos precisos para a boa ordem dos trabalhos da sociedade e suas diversões, e praticar todos os demais actos de livre administração que não sejam contrarios a estes estatutos.

Art. 36. Ao presidente compete especialmente:

1.º representar a sociedade, como pessoa juridica, para demandar e ser demandada, constituindo advogado e procuradores forenses e com esses assignar os respectivos contractos.

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome do club.

O club durará por tempo indeterminado. Socios iniciadores, Dr. Jovino Barral da Fonseca e José Luiz Teixeira Junior.

*Directoria actual*

Dr. *Eduardo Calaza*, presidente.  
*Joaquim Vieira Nunes*, vice-presidente.  
*Mario da Cruz Secco*, 1º secretario.  
*J. L. Ferreira Fontes*, 2º secretario.  
*José Rainho da Silva Carneiro*, thesourero.  
*Dominato Pinto Ribeiro*, procurador.

**ANNUNCIOS**

**Companhia S. Paulo e Rio Grande**

Não se tendo realizado a assembléa geral extraordinaria convocada para o dia 29 do corrente, por falta de numero, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem, nesta cidade, em assembléa geral extraordinaria, que se realizará na sede social da companhia, á Avenida Central n. 58, no dia 9 de setembro proximo, ás 2 horas da tarde, para tratar da eleição de dous directores, contracto de construcção da linha, operações financeiras, que para esse fim se fizerem necessarias, bem como deliberar sobre o melhor modo de dispor das terras devolutas da companhia, e fazer o respectivo serviço de povoamento, sendo precisa a preséncia de dous terços de accionistas para que se dê essa assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1907. — *A directoria*.